



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2019/45

Florianópolis-SC,08/11/2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 45

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 08/11/2019

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 882/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 48833/2019
Assunto: Altera o Uniforme 3º A, 3º B, 4º A, 4º B, 4º C, 4º D, 5º B, 5º J, 7º A, 7º B, 9º A, 9º G, cria o Uniforme 7º C (gestantes do quadro de saúde) e dá outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 20 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Uniforme 3º A, 3º B, 4º A, 4º B, 4º C, 4º D, 5º B, 5º J, 7º A, 9º A e 9º G do Regulamento de Uniformes da PMSC.

Art. 2º Fará parte do modelo feminino à bota preta cano curto do Uniforme 3º B, 4º A, 4º B, 4º C, 4º D e 5º J para o período de inverno ou temperaturas baixas.

Parágrafo único - No Uniforme 4º D esse calçado poderá ser usado somente com calça para gestante.

Art. 3º Fará parte do Uniforme 7º A o quepe cáqui, saia ou calça branca e a camiseta branca gola redonda.

Parágrafo único. O quepe a ser usado é o na cor cáqui escuro no padrão PMSC, no modelo masculino e feminino e será utilizado conforme a exigência da cerimônia a que estiver participando o (a) profissional desse quadro.

Art. 4º Criar o Uniforme 7º C - Gestantes do Quadro de Saúde, que será idêntico ao Uniforme 4º D, porém confeccionado em tecido branco.

Art. 5º O Uniforme 4º D - Administrativo para gestantes, passa utilizar quepe modelo feminino cáqui escuro de acordo com o evento, bata com calça cáqui escuro, sendo que o uso das insígnias de posto e graduação, serão de acordo com o padrão da PMSC.

Art. 6º Passa a compor o modelo feminino do Uniforme 9º A, bermuda cáqui escuro em tecido helanca ou suplex, em substituição ao calção confeccionado em poliéster.

I - Com a nova peça no modelo feminino não será mais necessário o uso da bermuda de lycra branca recomendada pela Portaria nº 225/PMSC de 01 de julho de 2004.

II - Na bermuda a presença de listas laterais brancas ou não, seguirá o mesmo modelo já regulado no RUPM, conforme o quadro que pertence a policial militar.

Art. 7º A saia do uniforme 3º A, 3º B, 4º A, 4º B, 4º C e 7º A, deverá ter o comprimento na altura dos joelhos.

Parágrafo único - O vestido jumper no uniforme 4º D e 7º C será no mesmo comprimento regulado no caput.

Art. 8º O uso da meia fina cor da pele no uniforme feminino 3º A é obrigatória e no 4º A com a saia ou calça é opcional no verão.

Art. 9º O tecido do jaleco branco do Uniforme 7º A e 7º C, passa a ser o microfibra.

Parágrafo único - Quando em atendimento deverá ser usado o jaleco, devendo ser ostentadas as insígnias de posto ou graduação, plaqueta de identificação acrílica e outros adereços conforme regra geral da PMSC.

Art. 10 Fará parte do modelo feminino à bota branca cano curto do Uniforme 7º A e 7º C para o período de inverno ou em temperaturas baixas.

Parágrafo único - No Uniforme 7º C esse calçado poderá ser usado somente com calça para gestante.

Art. 11 O tecido do uniforme 9º G – agasalho padrão PMSC deverá ter na composição em tecido flexível para melhorar a mobilidade dos policiais militares.

Art. 12 Os profissionais da saúde quando em deslocamento com viaturas caracterizadas utilizando os uniformes operacionais do quadro específico, poderão utilizar colete balístico, mediante cautela na Reserva de Armas da Unidade de Origem ou local que estão lotados, devolvendo após o turno de trabalho.

Art. 13 No uniforme 9º A e 9º G o tênis a ser utilizado passa a ter a cor predominante em preto.

Art. 14 O uso da camisa manga longa nos uniformes é facultativo, sendo que a ostentação de distintivos, tarjeta de identificação, barretas, insígnias de graduação/posto, Brasão da PMSC e Bandeira do Estado, seguirá a regra geral do Regulamento de Uniformes para camisa manga curta.

I - A camisa manga longa no uniforme 4º A, somente será utilizada com gravata em composição com o quepe.

II - Nos uniformes Formal, de Passeio e Administrativo o uso de camisa manga longa sob as túnicas e sobretudo será com gravata, e com a jaqueta e pulôver somente em composição com o quepe.

Art. 15 Os uniformes alterados ou criados serão substituídos de acordo com as possibilidades orçamentárias e financeiras da Corporação, sendo que os atuais modelos continuam a ser utilizados até o cumprimento da medida administrativa necessária.

Art. 16 A Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro (DALF), providenciará as especificações técnicas do uniforme 4º A, 4º D, 5º B, 7º A, 7º C, 9º A e 9º G, de acordo com o Processo SGPe PMSC nº 48.833/2019.

Parágrafo único - A especificação das calças femininas deverá ter o mesmo quantitativo de bolsos do modelo masculino, criando modelagem própria para aquele público, seguindo o mesmo padrão para o uniforme administrativo e operacional.

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 18 Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral

ANEXO I

ANEXO II

ANEXO II

ANEXO IV

ANEXO V

Ato da Polícia Militar nº 1160/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC nº 65.805/2019
Assunto: Norma para uso de viaturas históricas e de exibição da PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a norma para uso de viaturas históricas e de exibição da PMSC.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina

NORMA PARA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS HISTÓRICAS E DE EXIBIÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

1. REFERÊNCIAS

- Decreto nº 3.421, de 16 de agosto de 2005 - Dispõe sobre o uso dos veículos oficiais de propriedade do Estado de Santa Catarina, locados e dá outras providências.
- Decreto nº 660, de 17 de novembro de 2011 - Dispõe sobre a aquisição e locação de veículos oficiais no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública estadual;
- Instrução Normativa nº 001/2002/SEA/DIPA - Estabelece normas de administração de Bens Móveis Permanentes e de Consumo;
- Diretriz de Procedimento Permanente nº 027/18/Cmdo-G - Bens patrimoniais permanentes;

- Ato da Polícia Militar nº 935/2018 - Manual de Identidade Visual dos Veículos da PMSC;

- Ato da Polícia Militar nº 1088/2018 - Estabelece as providências relativas ao recebimento de veículos doados, em cessão de uso ou comodato para a PMSC.

2. FINALIDADE

Art. 1º A presente norma visa padronizar o uso de viaturas históricas e de exibição de patrimônio da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), de acordo com a correta observância dos procedimentos relativos à gestão de veículos ou motocicletas, no tocante ao controle, guarda e utilização em eventos, permitirá a administração mais eficiente, com procedimentos padronizadas que devem ser cumpridos por Diretores, Chefes e Comandantes de OPM.

3. CONCEITOS

Art. 2º A viatura histórica será considerada aquela que tem identidade visual antiga, caracterizando-a como veículo ou motocicleta conforme uma época anterior da PMSC.

Art. 3º A viatura de exibição é aquela que tem transformação de veículo ou motocicleta, conforme o atual padrão de Identidade Visual de frota da Corporação, sendo aqueles provenientes de doação, cessão de uso, comodato e que pelo alto valor de mercado tem inviabilidade no uso nas atividades de policiamento motorizado, tendo em vista, o elevado custo de manutenção, assim classificada pelo Centro de Motomecanização e Transporte da Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro (CMT/DALF).

4. EXECUÇÃO

Art. 4º O CMT/DALF deverá manter cadastro das viaturas históricas e de exibição, de acordo com as informações prestadas pelos Diretores, Chefes e Comandantes que tenham esse tipo bem móvel na carga.

I - A agenda de apresentação das viaturas citadas no caput, será informada aos Comandantes de Região, Comandantes de Região Especializadas e Diretores, para o devido controle institucional dos bens móveis em questão.

II - O CCS e setores de relações públicas dos Comandos Regionais, deverão produzir material de divulgação com todas as informações envolvendo as viaturas, para utilização da imprensa e em eventos institucionais.

Art. 5º O uso das viaturas históricas e de exibição está condicionada à autorização do Comandante de Região, Comandante de Comando Especializado ou Diretor, que tenha ascendência administrativa sobre Organização Policial Militar (OPM) que tenha carga de bem dessa natureza.

I - O uso das viaturas será exclusivo para atos, eventos e exposições de caráter institucional, vedado o uso para fins administrativos ou operacionais em caráter ordinário;

II - As viaturas poderão ser utilizadas em eventos diversos, mesmo no desempenho de policiamento ostensivo extraordinário, mediante autorização do Comando Regional;

III - É vedado o uso das viaturas em eventos que não tenham finalidade institucional, tais como, casamentos, festas de aniversário e eventos particulares afins.

Art. 6º Os veículos ou motocicletas que possam ser enquadrados no artigo 2º e 3º, deverão permanecer sob guarda temporária do Comando de OPM que tramitou o processo administrativo de carga de bem móvel, até que todo o trâmite seja concluído pela DALF.

Parágrafo único – As viaturas somente poderão ser apresentadas e utilizadas, após nota de esclarecimento

público, elaborada pelo CCS.

Art. 7º Em eventos externos a administração da Polícia Militar o bem móvel caracterizado pelo artigo 2º e 3º, deverá ser sempre acompanhado por um policial militar escalado para o ato.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral.

Ato da Polícia Militar nº 1172/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 21265 2019
Assunto: Reorganiza a estrutura da 4ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar e prescreve outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e no art. 73 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº

19.237, de 14 de março de 1983, e do que consta no SGPE PMSC 21265 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o 3º Pelotão da 4ª Companhia do 2º Batalhão com sede no município de Abelardo Luz.

Art. 2º Transferir a sede do 3º Pelotão da 4ª Companhia do município de Abelardo Luz para o município de São Joaquim, passando a ser o 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão.

Parágrafo único. O efetivo dos destacamentos do 3º Pelotão da 4ª Companhia do 2º Batalhão permanece vinculado à 4ª Companhia do 2º Batalhão.

Art. 3º A estrutura da 4ª Companhia do 2º Batalhão fica reorganizada da seguinte maneira:

I – 1º Pelotão da 4ª Cia (Xanxerê);

a) 1º Grupo do 1º Pelotão (Bom Jesus);

b) 2º Grupo do 1º Pelotão (Faxinal dos Guedes);

c) 3º Grupo do 1º Pelotão (São Domingos);

d) 4º Grupo do 1º Pelotão (Ouro Verde);

e) 5º Grupo do 1º Pelotão (Abelardo Luz);

f) 6º Grupo do 1º Pelotão (Ipuacu);

g) 7º Grupo do 1º Pelotão (Vargeão);

- h) 8º Grupo do 1º Pelotão (Passos Maia);
- i) 9º Grupo do 1º Pelotão (Ponte Serrada);
- j) 10º Grupo do 1º Pelotão (Lajeado Grande);
- k) 11º Grupo do 1º Pelotão (Marema);
- l) 12º Grupo do 1º Pelotão (Entre Rios);
- m) 13º Grupo do 1º Pelotão (Xaxim).

Art. 4º A estrutura da 2ª Companhia do 6º Batalhão fica reorganizada da seguinte maneira:

I – 1º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão (São Joaquim);

- a) 1º Grupo do 1º Pelotão (Bom Jardim da Serra);
- b) 2º Grupo do 1º Pelotão (Urupema);
- c) 3º Grupo do 1º Pelotão (Urubici);
- d) 4º Grupo do 1º Pelotão (Rio Rufino);

Art. 5º A Diretoria de Pessoal deve proceder as alterações necessárias na base de lotações da PMSC no SIGRH.

Art. 6º Fica revogado o inciso II do art. 2º da Portaria nº 278/PMS/2019.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1190/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC nº 64.028/2019
Assunto: Institui o Distintivo do Curso de Capacitação em
Gestão para Comandantes de Pequenas OPMs
(Organizações Policiais Militares)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 35 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1.998,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Distintivo do Curso de Capacitação em Gestão para Comandantes de Pequenas OPMs.

Art. 2º Será deferido aos policiais militares da Corporação que tiverem concluído com aprovação o Curso de Capacitação em Gestão para Comandantes de Pequenas OPMs, instituído pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE) da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 3º O distintivo para uso no uniforme operacional será confeccionado em material emborrachado (cloreto de polivinil, pelo processo de montagem a quente), sendo composto por escudo em formato de elipse, com o ponto máximo de largura de 80 mm, ponto máximo de altura de 45 mm e com uma borda de 2 mm de espessura em alto relevo. Parágrafo único - Será confeccionado com o fundo preto, terá em seu centro o símbolo da ciência da Administração na cor cinza, representando o caráter técnico científico do curso, sobre o qual repousa duas garruchas cruzadas em tons de cinza, simbolizando a condição de "Praças PM" dos concluintes do curso. Sobre as garruchas repousa, ainda, a logomarca oficial da Polícia Militar de Santa Catarina (representando o caráter estratégico e institucional do curso).

Art. 4º O distintivo metálico será confeccionado com as mesmas medidas da versão emborrachada, sendo cunhado nas cores azul safira para o símbolo da Administração com fundo na cor branca, as garruchas cruzadas na cor prata e a logomarca oficial da PMSC nas cores estabelecidas no Manual de Identidade Visual.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral

Anexo

Distintivo do Curso de Capacitação em Gestão para Comandantes de Pequenas OPMs

Ato da Polícia Militar nº 1193/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC nº 64.384/2019
Assunto: Diretriz de Procedimento Permanente nº
30/2019/Comdo-G - Aquisição, Criação e Exclusão de
Equinos na Polícia Militar de Santa Catarina

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Diretriz de Procedimento Permanente nº 30/2019/Comdo-G, que trata sobre a Aquisição, Criação e Exclusão de Equinos na PMSC.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina

DIRETRIZ DE AÇÃO ADMINISTRATIVA

CLASSIFICAÇÃO: Diretriz de Procedimento Permanente nº 30/2019/Comdo-G.

ASSUNTO: Aquisição, Criação e Exclusão de Equinos na Polícia Militar de Santa Catarina.

1. FINALIDADE

A presente norma tem por finalidade regular a aquisição, criação, utilização e exclusão de equinos na Polícia Militar de Santa Catarina.

A aquisição, criação, utilização e exclusão de equinos se destina às atividades de policiamento ostensivo montado, ações de controle de tumultos, operações especiais, e representações que serão executadas através do Regimento de Polícia

Militar Montada e das demais organizações policiais militares de cavalaria.

2. EXECUÇÃO

a. Utilização dos Equinos

1) Os equinos poderão ser empregados nas seguintes atividades:

- a) Policiamento ostensivo;
- b) Operações de controle de distúrbios civis;
- c) Controle de rebeliões;
- d) Policiamento em eventos;
- e) Operações especiais;
- f) Atividades de equoterapia;
- g) Representações de cunho educacional/esportivo;
- h) Formaturas e desfiles de caráter cívico-militar.

2) Os equinos poderão ser empregados em outras missões para as quais estejam adestrados, desde que sejam relacionadas com as atividades de interesse da Polícia Militar.

b. Da Aquisição de Eqüinos

1) A aquisição de equinos dar-se-á por:

- a) Compra;
- b) Reprodução;
- c) Doação à instituição.

2) Os equinos a serem adquiridos devem satisfazer as seguintes condições mínimas:

- a) Idade entre 3 e 8 anos;
- b) Altura mínima – 1,55m;
- c) Castrados, com exceção daqueles conveniados com outras instituições públicas, ou doados por particulares, e que tenham por finalidade o desenvolvimento ou apuração de raças com destino ao melhor aproveitamento pela PMSC;
- d) Não serão aceitas pelagens conjugadas, como a “pampa” ou “tobiano”. Não haverá restrições às demais pelagens, nem a particularidade de pelagens com calçamento, etc;
- e) Deverão apresentar andadura regulamentar (passo, trote e galope). Não serão aceitos equinos de marcha ou com andadura assimétrica;
- f) Deverão apresentar nivelamento de aprumos dos membros anteriores e posteriores, sem quaisquer tipos de desvios, total ou parcial, bem como sem apresentar torções;

g) Deverão apresentar plena integridade óssea;

h) Deverão possuir integridade da muralha, sola e ranilha do casco. O casco deverá possuir harmonia com a estrutura física do animal, apresentando volume igual em todos os membros. Não deverão existir defeitos de conformação.

i) Os cavalos deverão estar bem domados, aceitar o trabalho tanto com bridão como freio, não reagindo à embocadura, não apresentar reações ao uso do cabresto, possuir propensão a andadura para frente, possuir retidão e boa amplitude de andadura, não apresentar reações a estímulos externos comumente encontrados em situações reais de policiamento, não apresentar vícios de estabulagem, ter docilidade e boa índole para manejo, permitir o ferrageamento de todos os membros sem necessidade de meios de contenção, permitir asseio e corte de crina, não apresentar defesas ou “bardas” quando montado.

c. Da Compra

1) A compra de equinos para a Polícia Militar de Santa Catarina será efetuada nos termos da legislação específica.

2) Efetuada a compra, serão os equinos imediatamente incluídos na carga da instituição.

3) A comissão de compra de equinos será designada pelo Comandante do Regimento, devendo ser integrada, sempre que possível, por Oficiais instrutores de equitação e Médico Veterinário.

4) Se a aquisição se der em outras unidades de cavalaria do Estado, em decorrência de convênios ou parcerias, a comissão deverá ser integrada por oficial comandante da unidade montada e por médico veterinário, além de outros policiais militares com experiência em equitação.

d. Da Reprodução

1) As atividades de reprodução de equinos na Polícia Militar de Santa Catarina serão realizadas exclusivamente, pela Coudelaria da PMSC. Esta medida visa preservar o patrimônio genético, bem como o padrão racial dos equinos por meio de estrito acompanhamento técnico, por parte da Seção Técnica do Regimento de Polícia Militar Montada.

2) Fica vedado a existência de éguas prenhas no interior das OPM. Caso ocorra, o animal deverá ser retirado da OPM e encaminhado à Coudelaria da PMSC, além de serem tomadas as medidas administrativas e disciplinares julgadas cabíveis.

3) Somente a Coudelaria da PMSC tem autorização para possuir em suas instalações ganhões.

4) É de responsabilidade do Regimento de Polícia Militar Montada publicar em boletim interno o nascimento de potros em sua Unidade, devendo solicitar a inclusão definitiva do potro na carga da PMSC, no prazo máximo de 2 (dois) anos.

5) A Coudelaria da PMSC buscará o aprimoramento genético, com ênfase para o cavalo da raça Brasileiro de Hipismo.

6) Serão admitidas as seguintes raças no processo de reprodução:

a) Holsteiner;

b) Westfalen;

c) Trakehner;

d) Hanoveriano;

e) Sela Francês;

f) Outra raça que possua consonância morfológica, porte, perímetro torácico e temperamento similar às raças elencadas.

7) Não serão admitidas as seguintes raças no processo de reprodução:

a) Puro sangue inglês;

b) Quarto de milha;

c) Mangalarga;

d) Crioulo.

8) A reprodução objetiva suprir as OPM de cavalaria, com equinos que satisfaçam as condições para um cavalo policial militar, primando por um produto de elevado padrão morfológico e comportamental.

9) A fim de permitir o controle e o acompanhamento da atividade de reprodução, a Coudelaria da PMSC elaborará Plano de Monta – documento que contém a proposta dos cruzamentos que serão realizados na temporada de monta. Uma vez confeccionado, deverá ser encaminhado ao Comandante do Regimento para aprovação.

e. Da Doação

1) A doação poderá ser feita por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, atendidas as exigências legais.

2) Os equinos recebidos em doação passarão por quarentena de observação e treinamento para a atividade-fim por período mínimo de 6 meses e máximo de 12 meses, publicando-se o ato em Boletim Interno da OPM.

3) Findo o período de observação e treinamento, os equinos deverão ser inspecionados por uma comissão, nomeada pelo Comandante da OPM, para inclusão em carga.

4) Se, a qualquer momento, for constatada pela comissão a inservibilidade do animal para os serviços policiais militares, poderá o mesmo ser restituído ao doador.

5) Os equinos doados deverão obedecer às alíneas “b”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, do item 2., da seção b., 2) (DA AQUISIÇÃO DE EQUINOS).

f. Da Exclusão de Equinos

1) A exclusão dos equinos pertencentes à Polícia Militar de Santa Catarina poderá ocorrer por:

a) Morte;

b) Desaparecimento;

c) Reforma.

2) Em caso de morte de equino, o médico veterinário realizará inspeção e elaboração de laudo que identifique

a causa do óbito.

3) O Comandante da Unidade de Cavalaria deverá elaborar relatório circunstanciado a ser publicado em Boletim Interno acerca das causas que levaram a morte do animal.

4) O Comandante da Unidade de Cavalaria deverá elaborar relatório circunstanciado a ser publicado em Boletim Interno acerca das causas que levaram a morte do animal.

5) A eutanásia poderá ser autorizada pelo Comandante da Unidade de Cavalaria e será de responsabilidade do médico-veterinário, a quem caberá lavrar o Atestado de Óbito. A eutanásia é a morte causada ao equino nas seguintes situações:

a) Quando o bem-estar do animal está comprometido de forma irreversível, sendo um meio de eliminar a dor ou sofrimento, os quais não podem ser controlados por meio de analgésicos, sedativos ou outros tratamentos.

b) Quando o animal constituir ameaça à saúde pública.

c) Em caso de desaparecimento de equino, o Comandante da Unidade deverá instaurar procedimento apuratório a fim de verificar as causas do desaparecimento.

d) Findado o procedimento apuratório, será procedida a exclusão do animal do patrimônio da instituição, sem prejuízo de outras medidas cabíveis ao caso.

6) Os equinos serão reformados nas seguintes hipóteses:

6.1) Por senilidade, atingindo a idade de 25 (vinte e cinco) anos.

6.2) Por inservibilidade

a) Em decorrência de enfermidade;

b) Em decorrência de comportamento incompatível.

c) O Comandante da Unidade lavrará Termo de Inservibilidade que deverá ser acompanhado de resenha e laudo do médico veterinário atestando causas da inservibilidade.

d) Os equinos que se enquadrarem na situação descrita no item 6.1, 6.2, "a", poderão ser mantidos na própria Unidade ou encaminhados à Coudelaria da PMSC onde serão cuidados e manejados até seu óbito.

e) Os equinos considerados inservíveis para o serviço policial militar serão excluídos da carga da PMSC, obedecendo ao seguinte critério, conforme legislação vigente:

I – Doação;

II – Leilão.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fica terminantemente proibido o alojamento de animais particulares nas dependências da Corporação, sejam de policiais militares ou de civis, com exceção de animais pertencentes a Instituições Militares, ou em eventos hípicas na PMSC, quando se admitirá a estabulação de animais particulares e militares, desde que não haja prejuízo para a estabulação dos equinos pertencentes à Corporação.

b. Os animais só serão recebidos após prévia apresentação de Atestado Negativo para Anemia Infecciosa

Equina e Mormo, atendendo às exigências do Ministério da Agricultura e atestado de vacinação, com validade, contra Encefalomielite Equina tipo Leste e Oeste, Influenza Equina sorotipos A equi-1 e A equi-2, Herpes Vírus tipo 1 e tipo 4 e Tétano.

Documento Assinado Eletronicamente

Carlos Alberto de Araújo Gomes Junior

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1195/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 56989/2019
Assunto: DESIGNAÇÃO - Sd PM Mat. 928813-9 Geovani Fazzion e outros para frequentar o III Curso de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (III C-RONE) - PMPR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC nº 56989/2019,

RESOLVE:

- DESIGNAR**, para frequentar o III Curso de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (III C-RONE) - Categoria Praças - Turma 2019, na Polícia Militar do Paraná, com ônus limitado ao Estado, o **Soldado PM Mat. 928813-9 Geovani Fazzion**, no período de 04 de novembro a 20 de dezembro de 2019.
- DESIGNAR**, para frequentar o III Curso de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (III C-RONE) - Categoria Praças - Turma 2019, na Polícia Militar do Paraná, com ônus limitado ao Estado, o **Soldado PM Mat. 929951-3 Jefferson Rodrigues de Bastos**, no período de 04 de novembro a 20 de dezembro de 2019.
- DESIGNAR**, para frequentar o III Curso de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (III C-RONE) - Categoria Praças - Turma 2019, na Polícia Militar do Paraná, com ônus limitado ao Estado, o **Soldado PM Mat. 934549-3 Carlos de Assis Bengochea Guimarães**, no período de 04 de novembro a 20 de dezembro de 2019.
- DESIGNAR**, para frequentar o III Curso de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (III C-RONE) - Categoria Praças - Turma 2019, na Polícia Militar do Paraná, com ônus limitado ao Estado, o **Soldado PM Mat. 990841-2 Paulo Henrique Hoffmann**, no período de 04 de novembro a 20 de dezembro de 2019.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de novembro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1196/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 58431/2019
Assunto: Licença Especial - Subtenente PM RR Mat. 919.122-4
Vanderlei Ivani Rogelin

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Subtenente PM RR Mat. 919.122-4 Vanderlei Ivani Rogelin, sob protocolo nº PMSC 58431/2019, em que requer a conversão em dinheiro de 8 (oito) meses, sendo 2 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio, 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 106/CVC/DP/2019;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 10 de outubro de 2019.

Luciano Walfredo Pinho
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 1197/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: 67571/2019
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 917290-4 Moisés
Eduardo Garcia Junqueira do cargo de Comandante
da 3ª RPM - Balneário Camboriú.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR**, do cargo de Comandante da 3ª Região de Polícia Militar, com sede em Balneário Camboriú-SC, o **Coronel PM Mat. 917290-4 Moisés Eduardo Garcia Junqueira**, a contar de 30 de outubro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de novembro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1198/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 67571/2019
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 920228-5 Alexandre
Coelho Vieira para exercer o cargo de Comandante
Interino da 3ª RPM - Balneário Camboriú.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino da 3ª Região de Polícia Militar, com sede em Balneário Camboriú-SC, cumulativamente com as funções que já exerce, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920228-5 Alexandre Coelho Vieira**, a contar de 30 de outubro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de novembro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1199/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 56218/2019
Assunto: Licença Especial - 3º Sgt PM RR Mat. 912.312-1
Ederaldo Luiz dos Santos

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sgt PM RR Mat. 912.312-1 Ederaldo Luiz dos Santos, sob protocolo nº PMSC 56218/2019, em que requer a conversão em dinheiro de 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio de licença especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente, pois ocorreu a preclusão administrativa nos termos do Art. 51, § 1º, inciso II, da Lei 6.218/1983, e diante da falta de gozo das licenças em aberto – §4º do art. 190-A da Lei Complementar estadual nº 381/2007, e em conformidade com o Parecer nº 105/CVC/DP/2019;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis – SC, 10 de outubro de 2019.

Luciano Walfredo Pinho
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 1201/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 67591/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
VALDIR RIBEIRO RODRIGUES, 3º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 923806-9-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALDIR RIBEIRO RODRIGUES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923806-9-01**, CPF **594.803.270-15**, a contar de **01 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 04 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1212/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Assunto: Exoneração de membro da Comissão de Promoção de Praças, a contar de 01 de novembro de 2019, o Tenente Coronel PM Mat 922316-9 Marledo Egídio Costa.

Ato da Polícia Militar nº 1212/2019

EXONERAR, de acordo com o Art. 16 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 (Lei de Promoção e Carreira das Praças), o Tenente Coronel PM matrícula 922316-9 **MARLEDO EGÍDIO COSTA**, da função de membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar.

Florianópolis, 04 de novembro de 2019.

Assinado eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1216/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 51225/2019
Assunto: RETIFICAR o ato de Transferência para a Reserva
Remunerada do 3º Sgt PM Mat 924086-1
DUGLACIEL DE JESUS BECKER.

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 917, publicado no BEPM 36 de 06/09/2019 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DUGLACIEL DE JESUS BECKER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **924086-1-01**, CPF **750.035.629-34**, contar de **30 de agosto de 2019**.

Florianópolis, 04 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1229/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Assunto: Nomeação de membro da Comissão de Promoção de Praças da PMSC, a contar de 01 de novembro de 2019, o Ten Cel mat 925299-1 DHIOGO CIDRAL DE LIMA.

Ato da Polícia Militar nº 1229/2019

NOMEAR: de acordo com o Art. 16, Inciso II, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 (Lei de Promoção e Carreira das Praças), o Tenente Coronel PM matrícula 925299-1 **DHIOGO CIDRAL DE LIMA**, para exercer a função de membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar, a contar de 01 de novembro de 2019.

Florianópolis, 04 de novembro de 2019.

Assinado eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1230/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 46744/2019
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda
interposto pelo 3º Sargento PM RR Mat. 917338-2-01

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 836/JMC/2019, requerido por MÁRIO SÉRGIO MOREIRA DE LIMA, 3º Sargento RR PM Mat. 917338-2-01, CPF nº 691.991.249-04.

Florianópolis, 04 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1232/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 67835/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JOSÉ ROBERTO DA CUNHA, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 919465-7-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ ROBERTO DA CUNHA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919465-7-01**, CPF **817.558.139-53**, a contar de **04 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 04 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1234/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 55212/2019
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 927496-0 Anderson
Nascimento Teixeira por ter concluído o Curso de
Pós-Graduação em Atendimento Pré-Hospitalar
Policial - PCPR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o processo SGP-e PMSC 55212/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR**, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Atendimento Pré-Hospitalar Policial, realizado na Escola Superior de Polícia Civil do Paraná, o **Cabo PM Mat. 927496-0 Anderson Nascimento Teixeira**, no Comando de Operações de Busca, Resgate e Assalto do Batalhão de Operações Policiais Especiais, com sede em São José-SC, a contar de 01 de novembro de 2019.

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1235/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 67678/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o
Subtenente PM Mat 925341-6 SANDRO LUDOVICO
MOECKE.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SANDRO LUDOVICO MOECKE**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **925341-6-01**, CPF nº **738.781.899-15**, a contar de **30 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 05 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1236/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 59991/2019
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 920842-9
Sandro Nunes por ter concluído a Capacitação em
Comando e Controle - Exército Brasileiro.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o processo SGP-e PMSC 59991/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR**, por ter concluído a Capacitação em Comando e Controle, realizada no Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército Brasileiro, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920842-9 Sandro Nunes**, na Seção de Operações do Subcomando-Geral, com sede em Florianópolis-SC, a contar de 02 de novembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de novembro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1238/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 57225/2019
Assunto: DESIGNAÇÃO - Maj PM Mat. 927300-0 Felipe Costa para frequentar o Curso de Inteligência Estratégica e Prospectiva Antidrogas - Polícia Nacional da Colômbia.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC nº 57225/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, para frequentar o Curso de Inteligência Estratégica e Prospectiva Antidrogas que será realizado na Polícia Nacional da Colômbia, em Bogotá, com ônus limitado para o Estado, o **Major PM Mat. 927300-0 Felipe Costa**, no período de 25 de novembro a 12 de dezembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de novembro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1239/2019

BEPM: 2019/45

Data publicação: 08/11/2019

Assunto: Arrecadação e Execução Financeira Convênios de
Trânsito - Agosto de 2019 (parte 1/4)

PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS PROVENIENTES DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO - AGOSTO/2019 (PARTE 1 DE 4)

CONTA	MUNICÍPIO	
841.001-1	AGROLÂNDIA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004303	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 1.375,10
TOTAL:	R\$ 1.375,10	
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.052-6	ÁGUA DOCE	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004037	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 5.858,26
2019GR004038	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 964,59
-	TOTAL:	R\$ 6.822,85
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.100-X	ARAQUARI	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004042	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.437,25
-	TOTAL:	R\$ 3.437,25
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP060533	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 8,30
-	TOTAL:	R\$ 8,30
841.002-x	ARARANGUÁ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004321	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 243,26
-	TOTAL:	R\$ 243,26
SAÍDAS		

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.003-8	ARROIO TRINTA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004289	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.571,40
-	TOTAL:	R\$ 3.571,40
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.004-6	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR003965	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.840,00
-	TOTAL:	R\$ 3.840,00
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059908	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.504,65
2019PP066005	DEA - EMPENHO Nº 13389/2018 NF 2740	R\$ 290,00
-	TOTAL:	R\$ 2.794,65
841.066-6	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004100	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 83.526,38
2019GR004101	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 185,00
2019GR004102	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 59.197,11
2019GR004103	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 129,00
2019GR004182	PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DEVOLVIDO PELO BANCO (2019PP061308)	R\$ 2.018,64
2019GR004184	PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DEVOLVIDO PELO BANCO (2019PP062353)	R\$ 5.677,67
-	TOTAL:	R\$ 150.733,80
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP060031	Devolução de valor referente ao NE2220 por ter sido utilizado, de forma equivocada, recurso da conta convênio de Itajaí ao invés da Conta Convênio de Balneário Camboriú.	R\$ 709,00
2019PP060405	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 242,00
2019PP060514	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 282,50
2019PP060519	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 898,44

2019PP061279	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 459,80
2019PP061308	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.018,64
2019PP061555	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 40,23
2019PP061557	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 97,71
2019PP061560	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 431,06
2019PP061574	ISS	R\$ 24,20
2019PP061584	ISS	R\$ 51,76
2019PP061830	ISS	R\$ 2,12
2019PP061831	ISS	R\$ 5,14
2019PP061832	ISS	R\$ 22,69
2019PP062273	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 317,49
2019PP062353	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 5.677,67
2019PP062554	Serviço de locação de 20 rádios portáteis pelo período de 02 meses.	R\$ 6.400,00
2019PP063139	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 2.528,00
2019PP063747	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 105,00
2019PP063768	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 398,03
2019PP063784	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 150,10
2019PP063789	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 775,00
2019PP062442	INSUMOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REDE ELETRÔNICA.	R\$ 1.190,00
2019PP064461	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 455,05
2019PP064471	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 331,99
2019PP065176	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 235,14
2019PP065315	ISS	R\$ 10,82
2019PP065363	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 948,34
2019PP065365	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 718,44
2019PP065367	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 57,48
2019PP065369	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 804,65
2019PP065415	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 114,95
2019PP065417	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 201,16
2019PP065419	ISS	R\$ 10,59
2019PP065422	ISS	R\$ 6,05
2019PP065423	ISS	R\$ 42,35
2019PP065424	ISS	R\$ 3,02
2019PP065427	ISS	R\$ 37,81
2019PP065428	ISS	R\$ 49,91
2019PP065522	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS SELBETTI	R\$ 609,37
2019PP066134	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 10.875,00
2019PP066138	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.008,93
-	TOTAL:	R\$ 40.347,63
841.005-4	BALNEÁRIO RINCÃO	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004325	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 305,37
TOTAL:	R\$ 305,37	
SAÍDAS		

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP060565	REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO (2019GR003792)	R\$ 14,00
2019PP059798	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.158,64
2019PP059806	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 311,83
2019PP059809	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.989,26
2019PP059811	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 520,02
2019PP060535	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 31,40
-	TOTAL:	R\$ 6.025,15
841.006-2	BARRA VELHA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004327	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 240,85
-	TOTAL:	R\$ 240,85
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP061544	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 5.493,85
2019PP061861	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.452,36
2019PP065129	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 722,26
2019PP065137	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.255,87
2019PP065140	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.358,28
2019PP065142	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.807,84
2019PP065144	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.507,64
2019PP065145	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.663,29
2019PP065147	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 4.314,73
2019PP065189	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.218,14
-	TOTAL:	R\$ 22.794,26
841.007-0	BIGUAÇU	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004029	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 12.749,95
2019GR004329	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 99,40
-	TOTAL:	R\$ 12.849,35
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP063982	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.725,72
2019PP063999	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.681,76
2019PP064059	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 452,77
2019PP064191	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 949,48
2019PP064209	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 491,00
2019PP064220	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 386,25
2019PP064224	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 776,86
2019PP064248	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.000,04
2019PP064140	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 525,00
2019PP064417	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 281,13
2019PP064967	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 89,55
2019PP064975	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.507,52
2019PP064978	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 22,39
2019PP064998	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 89,55
2019PP065005	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 662,70
2019PP065010	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 403,19

2019PP065146	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 340,31
2019PP065180	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 358,22
2019PP065269	ISS	R\$ 3,95
2019PP065276	ISS	R\$ 110,48
2019PP065287	ISS	R\$ 0,99
2019PP065295	ISS	R\$ 3,95
2019PP065298	ISS	R\$ 29,20
2019PP065299	ISS	R\$ 17,56
2019PP065311	ISS	R\$ 14,99
2019PP065316	ISS	R\$ 15,78
-	TOTAL:	R\$ 15.940,34
841.072-0	BLUMENAU	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	
2019GR004013	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 167.118,42
2019GR004304	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 125.580,57
2019GR004386	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 3.637,08
-	TOTAL:	R\$ 296.336,07
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059391	INSS	R\$ 752,06
2019PP059475	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 14,85
2019PP059737	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 993,69
2019PP059738	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 105,49
2019PP059739	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 910,93
2019PP059741	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.441,20
2019PP059742	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 442,98
2019PP059901	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 617,89
2019PP059905	ISS	R\$ 19,11
2019PP059907	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 230,18
2019PP059918	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 14,85
2019PP059938	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 133,65
2019PP059940	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 185,63
2019PP059954	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 867,21
2019PP059964	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.094,33
2019PP060034	Contratação de serviço de serralheria para manutenção e reforma do alojamento de Cb/Sd.	R\$ 17.590,00
2019PP060539	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 41,50
2019PP061338	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 396,92
2019PP061350	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 396,92
2019PP061360	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 575,54
2019PP061370	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 430,00
2019PP061371	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 198,46
2019PP061362	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 893,08
2019PP061450	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 826,92
2019PP061781	ISS	R\$ 12,28
2019PP061782	ISS	R\$ 12,28
2019PP061783	ISS	R\$ 17,80
2019PP061790	ISS	R\$ 13,30
2019PP061793	ISS	R\$ 6,14

2019PP061819	ISS	R\$ 57,70
2019PP061841	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.865,54
2019PP061784	ISS	R\$ 27,62
2019PP061816	ISS	R\$ 25,58
2019PP062364	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.314,20
2019PP062369	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 831,26
2019PP062371	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.641,15
2019PP062360	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 447,74
2019PP062365	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 529,17
2019PP062372	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 528,56
2019PP062431	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 767,99
2019PP062440	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 684,39
2019PP063392	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.173,15
2019PP063397	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 29,70
2019PP063615	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 874,28
2019PP063627	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.126,28
2019PP063629	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 341,55
2019PP063631	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 237,60
2019PP063640	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.924,39
2019PP063652	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.601,91
2019PP063633	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 557,75
2019PP063634	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 404,19
2019PP063635	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 101,69
2019PP063636	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 384,75
2019PP063637	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 279,43
2019PP063649	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 691,87
2019PP063870	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 310,00
2019PP063875	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 79,00
2019PP064298	Serviços para montagem e reforma de moveis sobe medida.	R\$ 17.600,00
2019PP064410	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 198,46
2019PP064413	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 198,46
2019PP064414	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 165,38
2019PP064416	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 893,08
2019PP064861	Devolução de valor referente a PP57787, OB 106157 ter sido utilizado recurso, de forma equivocada da conta convênio de Tubarão ao invés da conta convênio de Blumenau.	R\$ 53,39
2019PP064423	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 330,77
2019PP064425	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 912,93
2019PP064428	ISS	R\$ 28,23
2019PP064429	ISS	R\$ 10,23
2019PP064430	ISS	R\$ 27,62
2019PP064431	ISS	R\$ 5,12
2019PP064433	ISS	R\$ 6,14
2019PP064435	ISS	R\$ 6,14
2019PP064496	Aquisição de eletrocalha, Tampas de eletrocalha, cabos flexíveis, cabo de rede.	R\$ 10.273,62
2019PP065509	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.274,39

2019PP065510	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 207,90
2019PP065511	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 59,40
2019PP065512	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 104,60
2019PP065753	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 733,32
2019PP065757	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.103,60
2019PP065770	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 308,54
2019PP065825	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 64,24
2019PP065826	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.069,20
2019PP065831	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 371,25
2019PP065833	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.346,30
2019PP065752	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 125,44
-	TOTAL:	R\$ 89.551,38
841.008-9	BOMBINHAS	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004030	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 9.462,12
2019GR004330	R\$ 217,92	
-	TOTAL:	R\$ 9.680,04
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP063992	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 12.000,00
-	TOTAL:	R\$ 12.000,00
841.009-7	BRAÇO DO NORTE	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004222	PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DEVOLVIDO PELO BANCO (2019PP064331)	R\$ 18,70
2019GR004223	PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DEVOLVIDO PELO BANCO (2019PP064335)	R\$ 4,67
2019GR004332	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 205,12
-	TOTAL:	R\$ 228,49
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059404	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 88,83
2019PP059461	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 88,83
2019PP059462	ISS	R\$ 4,67
2019PP059726	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 13,40
2019PP059778	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 140,00
2019PP059779	ISS	R\$ 4,67
2019PP059881	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 254,32
2019PP059941	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 31,32
2019PP060222	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 79,00
2019PP060294	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 106,01
2019PP060297	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 46,40
2019PP060403	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 173,26
2019PP060522	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 121,15
2019PP063181	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 158,00

2019PP063898	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 496,00
2019PP063958	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 125,88
2019PP064012	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 305,57
2019PP064330	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 355,30
2019PP064331	ISS	R\$ 18,70
2019PP064334	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 88,83
2019PP064335	ISS	R\$ 4,67
2019PP064408	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 364,41
2019PP064873	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 8,40
2019PP064910	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 71,06
2019PP064913	ISS	R\$ 3,74
-	TOTAL:	R\$ 3.152,42
841.073-9	BRUSQUE	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004099	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 49.398,44
2019GR004387	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.288,57
-	TOTAL:	R\$ 50.687,01
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP060520	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 60,58
2019PP063241	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 474,00
2019PP063869	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 310,00
2019PP063890	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 39,50
-	TOTAL:	R\$ 884,08
841.010-0	CAÇADOR	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004031	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 23.739,20
2019GR004032	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 1.904,17
2019GR004334	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 480,85
-	TOTAL:	R\$ 26.124,22
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP063920	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 798,40
2019PP063944	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.019,20
2019PP063968	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 874,00
2019PP064411	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 962,30
2019PP064412	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.655,80
2019PP064415	ISS	R\$ 54,20
2019PP064426	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 539,00
2019PP064427	ISS	R\$ 11,00
2019PP064434	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 308,70
2019PP064436	ISS	R\$ 6,30
2019PP064904	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 156,80

2019PP064907	ISS	R\$ 3,20
2019PP065420	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.590,00
-	TOTAL:	R\$ 12.978,90
841.011-9	CAMBORIÚ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004163	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 59.930,83
2019GR004336	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 730,79
-	TOTAL:	R\$ 60.661,62
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP061286	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 28,74
2019PP061287	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.534,71
2019PP061577	ISS	R\$ 1,51
2019PP061578	ISS	R\$ 186,04
2019PP062128	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 86,21
2019PP062209	ISS	R\$ 4,54
2019PP066077	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 278,73
2019PP066078	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 111,80
2019PP066079	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 559,53
2019PP066094	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 149,06
2019PP066095	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 313,96
2019PP066096	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.039,34
2019PP066097	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.115,24
2019PP066098	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 847,27
2019PP066099	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 353,40
2019PP066102	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.837,56
2019PP066103	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 852,84
-	TOTAL:	R\$ 12.300,48
841.062-3	CAMPOS NOVOS	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004365	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 295,61
-	TOTAL:	R\$ 295,61
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP060486	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 24,90
2019PP061454	CONFECÇÃO DE BLOCOS E FOLDERS	R\$ 2.871,20
2019PP061817	ISS	R\$ 88,80
2019PP064892	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 5,04
-	TOTAL:	R\$ 2.989,94
841.063-1	CANOINHAS	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR003949	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 8.654,97
2019GR003950	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 402,84
2019GR004368	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 46,99

-	TOTAL:	R\$ 9.104,80
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP064355	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 58,00
2019PP065846	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 850,00
-	TOTAL:	R\$ 908,00
841.012-7	CAPINZAL	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004009	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 12.810,61
2019GR004337	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 253,41
-	TOTAL:	R\$ 13.064,02
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.092-5	CAPIVARI DE BAIXO	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004041	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 19.497,54
2019GR004403	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 387,06
-	TOTAL:	R\$ 19.884,60
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
TOTAL:	R\$ -	
841.013-5	CHAPECÓ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004050	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 22.099,12
2019GR004051	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 33.740,41
2019GR004052	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 68.024,03
2019GR004339	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.706,84
-	TOTAL:	R\$ 125.570,40
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059402	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 114,67
2019PP059403	ISS	R\$ 5,33
2019PP059721	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 52,32
2019PP059740	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.027,00
2019PP059751	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1.400,00
2019PP059760	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 294,85
2019PP059762	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 625,34
2019PP059764	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 691,20
2019PP059904	ISS	R\$ 12,03
2019PP059917	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 255,75

2019PP059920	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 629,52
2019PP059925	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 355,85
2019PP059929	ISS	R\$ 10,43
2019PP059932	ISS	R\$ 25,68
2019PP059935	ISS	R\$ 14,52
2019PP059962	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 470,90
2019PP059965	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 134,19
2019PP059967	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 224,34
2019PP059969	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 429,60
2019PP059976	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 784,00
2019PP059994	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 355,16
2019PP060007	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 517,24
2019PP060108	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.224,38
2019PP060109	ISS	R\$ 49,95
2019PP060110	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 209,60
2019PP060111	ISS	R\$ 8,55
2019PP060114	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 710,92
2019PP060116	ISS	R\$ 29,00
2019PP059906	ISS	R\$ 28,80
2019PP060289	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 216,00
2019PP060390	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 675,00
2019PP060406	ISS	R\$ 9,00
2019PP061393	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 78,21
2019PP061414	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 257,65
2019PP061456	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 728,12
2019PP061502	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 589,69
2019PP061536	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 652,27
2019PP061551	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 305,80
2019PP061799	ISS	R\$ 3,19
2019PP061813	ISS	R\$ 10,51
2019PP061814	ISS	R\$ 8,33
2019PP061818	ISS	R\$ 29,71
2019PP061824	ISS	R\$ 24,06
2019PP061826	ISS	R\$ 26,61
2019PP061829	ISS	R\$ 12,48
2019PP061855	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 83,00
2019PP062377	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 405,94
2019PP062427	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 222,72
2019PP062453	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 438,10
2019PP062474	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 145,50
2019PP062480	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 595,68
2019PP062562	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 53,12
2019PP063168	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 2.528,00
2019PP063418	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 562,92
2019PP063876	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 150,10
2019PP063888	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 775,00
2019PP062109	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 731,50
2019PP062119	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 646,00
2019PP062198	ISS	R\$ 38,50
2019PP062208	ISS	R\$ 34,00
2019PP063155	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.101,78

2019PP063344	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 819,18
2019PP063989	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 21,26
2019PP064013	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 11,25
2019PP064880	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 275,30
2019PP064884	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 363,67
2019PP064944	ISS	R\$ 14,84
2019PP064945	ISS	R\$ 11,23
2019PP064946	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 158,40
2019PP064948	ISS	R\$ 6,60
2019PP065780	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.136,48
2019PP065787	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 599,19
2019PP065828	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 536,24
2019PP065834	Aquisição de Tablets, Smartphones e Impressoras para PMSC Mobile	R\$ 23.600,00
2019PP065844	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 120,00
2019PP066011	DEA EMPENHO 107992/2018 NF 1576	R\$ 11.509,08
-	TOTAL:	R\$ 63.012,33
841.074-7	CONCÓRDIA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004388	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 319,55
-	TOTAL:	R\$ 319,55
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP061261	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.151,97
2019PP061264	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 483,63
2019PP061268	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 430,77
2019PP061272	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 624,79
2019PP061275	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 313,29
2019PP061297	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 600,47
2019PP061300	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 499,30
2019PP061330	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 796,27
2019PP061562	ISS	R\$ 51,76
2019PP061563	ISS	R\$ 21,73
2019PP061567	ISS	R\$ 19,35
2019PP061569	ISS	R\$ 28,07
2019PP061572	ISS	R\$ 14,07
2019PP061579	ISS	R\$ 26,97
2019PP061580	ISS	R\$ 22,43
2019PP061775	ISS	R\$ 35,77
2019PP062117	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 922,71
2019PP062262	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.348,35
2019PP062263	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.042,28
-	TOTAL:	R\$ 8.433,98
841.082-8	CRICIÚMA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004228	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 5.796,03
2019GR004229	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 6.515,42
2019GR004396	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ 1.019,29

FINANCEIRA		
-	TOTAL:	R\$ 13.330,74
SAÍDAS	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP063657	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 416,84
2019PP063658	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 362,54
2019PP063659	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 196,83
2019PP063660	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 297,48
2019PP063661	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 47,22
2019PP063662	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 537,68
2019PP063663	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.285,39
2019PP063664	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.513,88
2019PP063665	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.998,00
2019PP063666	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 550,89
2019PP063668	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 188,22
2019PP063669	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 168,00
2019PP063671	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 493,81
2019PP063673	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 386,26
2019PP063674	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 437,95
2019PP063675	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 528,81
2019PP063676	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 953,87
2019PP063724	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.698,67
2019PP063726	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.360,82
2019PP063732	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 748,74
2019PP063767	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 313,25
2019PP063769	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 85,06
2019PP063770	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 482,35
2019PP063772	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 241,91
2019PP063775	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.276,01
2019PP063776	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 829,21
2019PP063778	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.238,74
2019PP063781	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 91,11
2019PP063786	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 831,94
2019PP063791	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.603,53
2019PP063793	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 357,48
2019PP063794	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 233,03
2019PP063846	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.600,00
2019PP064976	ISS	R\$ 9,37
2019PP064980	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 610,67
2019PP064981	ISS	R\$ 24,58
2019PP064995	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 552,51
2019PP065006	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 436,19
2019PP065008	ISS	R\$ 17,56
2019PP065011	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 232,63
2019PP065015	ISS	R\$ 9,37
2019PP065016	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 378,03
2019PP065017	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 312,42
2019PP065018	ISS	R\$ 12,58
2019PP065021	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.046,86
2019PP065022	ISS	R\$ 42,14
2019PP063917	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 348,95
2019PP063921	ISS	R\$ 14,05
2019PP063967	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 124,97
2019PP063972	ISS	R\$ 5,03

2019PP063978	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 465,27
2019PP063980	ISS	R\$ 18,73
2019PP063984	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 668,82
2019PP063985	ISS	R\$ 26,93
2019PP064193	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 205,43
2019PP064194	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.421,13
2019PP064280	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 702,76
2019PP064283	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 496,66
2019PP064284	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 331,18
2019PP064285	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 84,64
2019PP064286	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.304,32
2019PP064287	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.725,05
2019PP064326	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 361,27
2019PP064328	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 159,89
2019PP064221	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 742,41
2019PP064222	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 369,69
2019PP064223	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 621,56
2019PP064225	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 530,66
2019PP064227	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 594,76
2019PP064230	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 734,28
2019PP064231	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.143,31
2019PP064499	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.260,94
2019PP064503	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 972,24
2019PP064504	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.493,89
2019PP064508	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.700,45
2019PP064510	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 722,40
2019PP064517	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 105,00
2019PP064519	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.425,06
2019PP064523	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 44,30
2019PP064524	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 829,78
2019PP064527	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.204,95
2019PP064529	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 43,02
2019PP064531	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 868,18
2019PP064534	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 276,77
2019PP064535	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 330,33
2019PP064536	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 178,29
2019PP064538	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 810,85
2019PP064540	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 713,04
2019PP064541	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 571,47
2019PP064546	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 910,46
2019PP064548	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 910,46
2019PP064563	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.360,80
2019PP064610	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 910,46
2019PP064446	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 49,31
2019PP064447	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 526,34
2019PP064448	ISS	R\$ 21,19
2019PP064449	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.313,09
2019PP064453	ISS	R\$ 22,71
2019PP064456	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 116,32
2019PP064458	ISS	R\$ 4,68
2019PP064465	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 523,43
2019PP064467	ISS	R\$ 21,07
2019PP064475	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 116,32
2019PP064477	ISS	R\$ 4,68

2019PP064485	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.124,72
2019PP064487	ISS	R\$ 45,28
2019PP064491	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 149,93
2019PP064497	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 851,36
2019PP064498	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 494,87
2019PP064500	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 924,72
2019PP064501	ISS	R\$ 37,23
2019PP064502	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 109,57
2019PP064505	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 214,56
2019PP064506	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 918,69
2019PP064507	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 465,26
2019PP064509	ISS	R\$ 18,74
2019PP064511	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 114,95
2019PP064512	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 352,79
2019PP064513	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 726,98
2019PP064514	ISS	R\$ 29,27
2019PP064518	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 248,93
2019PP064520	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 174,48
2019PP064521	ISS	R\$ 7,02
2019PP064522	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 699,77
2019PP064525	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 197,59
2019PP064526	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 711,13
2019PP064528	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 378,28
2019PP064530	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 639,75
2019PP064532	ISS	R\$ 25,75
2019PP064533	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 615,80
2019PP064537	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 697,90
2019PP064539	ISS	R\$ 28,10
2019PP064542	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 726,98
2019PP064543	ISS	R\$ 29,27
2019PP064544	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 378,03
2019PP064545	ISS	R\$ 15,22
2019PP064547	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 87,24
2019PP064549	ISS	R\$ 3,51
2019PP064564	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 124,97
2019PP064577	ISS	R\$ 5,03
2019PP064578	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.167,63
2019PP064696	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 87,24
2019PP064699	ISS	R\$ 3,51
2019PP064702	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 756,06
2019PP064703	ISS	R\$ 30,44
2019PP064795	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 116,32
2019PP064805	ISS	R\$ 4,68
2019PP064807	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 437,39
2019PP064808	ISS	R\$ 17,61
2019PP064881	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 264,36
2019PP064883	ISS	R\$ 10,64
2019PP064885	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 187,45
2019PP064886	ISS	R\$ 7,55
2019PP064889	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 769,04
2019PP064890	ISS	R\$ 30,96
2019PP064893	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 436,19
2019PP064895	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 916,00
2019PP064896	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 58,16

2019PP064898	ISS	R\$ 36,88
2019PP064899	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 116,32
2019PP064902	ISS	R\$ 4,68
2019PP064903	ISS	R\$ 2,34
2019PP064906	ISS	R\$ 17,56
2019PP064921	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 203,56
2019PP064925	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 255,90
2019PP064947	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 249,94
2019PP064954	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 535,06
2019PP064956	ISS	R\$ 21,54
2019PP064958	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 174,48
2019PP064959	ISS	R\$ 7,02
2019PP064963	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 145,40
2019PP064966	ISS	R\$ 5,85
2019PP064969	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 249,94
2019PP064970	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 232,63
2019PP065023	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 232,63
2019PP065024	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 174,48
2019PP065025	ISS	R\$ 9,37
2019PP065027	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 374,91
2019PP065029	ISS	R\$ 15,09
2019PP065033	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 232,63
2019PP065036	ISS	R\$ 9,37
2019PP065038	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 174,48
2019PP065040	ISS	R\$ 7,02
2019PP065041	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 785,14
2019PP065042	ISS	R\$ 31,61
2019PP065094	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 494,35
2019PP065095	ISS	R\$ 19,90
2019PP065096	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 58,16
2019PP065097	ISS	R\$ 2,34
2019PP065101	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 203,56
2019PP065104	ISS	R\$ 8,19
2019PP065105	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 767,69
2019PP065106	ISS	R\$ 30,91
2019PP065107	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 116,32
2019PP065113	ISS	R\$ 4,68
2019PP065115	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 407,11
2019PP065117	ISS	R\$ 16,39
2019PP065148	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.038,43
2019PP065149	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 388,79
2019PP065150	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 124,97
2019PP065151	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.520,17
2019PP065153	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.064,52
2019PP065155	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 880,78
2019PP065156	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 722,53
2019PP065157	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 912,27
2019PP065158	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.230,97
2019PP065186	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 58,16
2019PP065187	ISS	R\$ 2,34
2019PP065188	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 168,66
2019PP065190	ISS	R\$ 6,79
2019PP065192	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.610,52
2019PP065193	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.020,92

2019PP065194	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 494,35
2019PP065195	ISS	R\$ 19,90
2019PP065198	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 178,50
2019PP065199	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 398,74
2019PP065201	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 604,09
2019PP065203	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.537,31
2019PP065204	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 824,21
2019PP065218	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.879,25
2019PP065220	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 411,20
2019PP065225	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.391,70
2019PP065271	ISS	R\$ 10,06
2019PP065293	ISS	R\$ 22,24
2019PP065301	ISS	R\$ 15,22
2019PP065302	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 203,56
2019PP065304	ISS	R\$ 8,19
2019PP065305	ISS	R\$ 7,02
2019PP065308	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 232,63
2019PP065310	ISS	R\$ 9,37
2019PP065312	ISS	R\$ 5,03
2019PP065313	ISS	R\$ 36,73
2019PP065320	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 62,48
2019PP065322	ISS	R\$ 2,52
2019PP065327	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 465,27
2019PP065330	ISS	R\$ 18,73
2019PP065334	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 174,48
2019PP065335	ISS	R\$ 7,02
2019PP065370	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 67,29
2019PP065381	ISS	R\$ 2,71
2019PP065384	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 930,54
2019PP065385	ISS	R\$ 37,46
2019PP065386	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 58,16
2019PP065388	ISS	R\$ 2,34
2019PP065390	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 639,75
2019PP065391	ISS	R\$ 25,75
2019PP065392	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 314,06
2019PP065398	ISS	R\$ 12,64
2019PP065411	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 610,67
2019PP065413	ISS	R\$ 24,58
2019PP065429	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 58,16
2019PP065431	ISS	R\$ 2,34
2019PP065433	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 261,71
2019PP065434	ISS	R\$ 10,54
2019PP065437	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 785,14
2019PP065438	ISS	R\$ 31,61
2019PP065439	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 468,63
2019PP065441	ISS	R\$ 18,87
2019PP065443	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 407,11
2019PP065445	ISS	R\$ 16,39
2019PP065447	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 290,79
2019PP065449	ISS	R\$ 11,71
2019PP065451	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 116,32
2019PP065453	ISS	R\$ 4,68
2019PP065454	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 58,16
2019PP065456	ISS	R\$ 2,34

Estado de Santa CatarinaSecretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Militar

2019PP065458	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 814,22
2019PP065534	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 81,42
2019PP065535	ISS	R\$ 3,28
2019PP065536	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 290,79
2019PP065537	ISS	R\$ 11,71
2019PP065538	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 261,71
2019PP065539	ISS	R\$ 10,54
2019PP065540	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 407,11
2019PP065541	ISS	R\$ 16,39
2019PP066007	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS SELBETTI	R\$ 130,33
-	R\$ 121.783,36	

Ato da Polícia Militar nº 1240/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 68598/2019
Assunto: DISPOSIÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 928276-9-01 Rafael Caviglia ao MPSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e no art. 21, § 1º, item 13 do Decreto nº 88.777/83 (R-200); assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83, no Decreto nº 1.158/08, na Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/16 e no Art. 29 do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Ministério Público de Santa Catarina, atendendo aos compromissos assumidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 75/2017/MP (cláusula quarta), para exercer função de interesse policial-militar, o **3º Sargento PM Mat. 928276-9-01 Rafael Caviglia**, a contar de 05 de novembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de novembro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1241/2019

BEPM: 2019/45

Data publicação: 08/11/2019

Assunto: Arrecadação e Execução Financeira Convênios de
Trânsito - Agosto de 2019 (parte 2/4)

PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS PROVENIENTES DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO - AGOSTO/2019 (PARTE 2 DE 4)

CONTA	MUNICÍPIO	
841.014-3	CURITIBANOS	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004224	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 30.000,00
2019GR004340	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 871,64
-	TOTAL:	R\$ 30.871,64
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059949	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 280,00
2019PP060397	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 390,00
2019PP063149	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 568,80
2019PP063779	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 223,20
2019PP063787	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 56,88
2019PP064872	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 33,60
-	TOTAL:	R\$ 1.552,48
841.015-1	FLORIANÓPOLIS	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004098	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 223.287,42
2019GR004342	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.972,89
-	TOTAL:	R\$ 225.260,31
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059375	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 287,90
2019PP059376	ISS	R\$ 15,15
2019PP059488	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 250,09
2019PP059500	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 186,27
2019PP060005	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 340,60
2019PP060033	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 392,00
2019PP060066	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.507,20
2019PP060121	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.081,24
2019PP060237	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 468,28

2019PP060248	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 297,82
2019PP060252	ISS	R\$ 15,68
2019PP059879	ISS	R\$ 18,00
2019PP059880	ISS	R\$ 9,00
2019PP059890	ISS	R\$ 10,35
2019PP059892	ISS	R\$ 9,00
2019PP059894	ISS	R\$ 24,70
2019PP059896	ISS	R\$ 33,75
2019PP059898	ISS	R\$ 31,05
2019PP059900	ISS	R\$ 40,50
2019PP059914	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.396,80
2019PP059946	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 156,00
2019PP059963	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.874,99
2019PP059982	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 6.788,47
2019PP060099	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.828,48
2019PP060100	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 204,00
2019PP060101	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.937,70
2019PP060102	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 430,40
2019PP060106	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 683,52
2019PP060107	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.431,66
2019PP060112	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 427,50
2019PP060117	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 176,00
2019PP060120	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 204,80
2019PP060221	ISS	R\$ 2,48
2019PP060241	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 85,50
2019PP060243	ISS	R\$ 4,50
2019PP060250	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.195,52
2019PP060256	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.752,75
2019PP060257	ISS	R\$ 92,25
2019PP060295	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 171,00
2019PP060307	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 675,45
2019PP060312	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.346,62
2019PP060313	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 299,25
2019PP060314	ISS	R\$ 15,75
2019PP060316	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.573,20
2019PP060319	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.727,10
2019PP060321	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 117,32
2019PP060322	ISS	R\$ 6,18
2019PP060325	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 470,25
2019PP060326	ISS	R\$ 24,75
2019PP060407	ISS	R\$ 9,00
2019PP060408	ISS	R\$ 35,55
2019PP060411	ISS	R\$ 70,88
2019PP060412	ISS	R\$ 82,80
2019PP060413	ISS	R\$ 90,90
2019PP060219	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 47,02
2019PP061270	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 94,05
2019PP061277	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 329,17
2019PP061274	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 198,55
2019PP061302	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 44,20
2019PP061412	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 684,00
2019PP061471	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 297,82
2019PP061511	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 85,50
2019PP061571	ISS	R\$ 10,45

2019PP061582	ISS	R\$ 2,33
2019PP061811	ISS	R\$ 36,00
2019PP061821	ISS	R\$ 15,68
2019PP061823	ISS	R\$ 4,50
2019PP061853	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 181,47
2019PP061339	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 188,10
2019PP061408	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 384,75
2019PP061467	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 632,70
2019PP061568	ISS	R\$ 4,95
2019PP061573	ISS	R\$ 17,33
2019PP061776	ISS	R\$ 9,90
2019PP061806	ISS	R\$ 20,25
2019PP061820	ISS	R\$ 33,30
2019PP061880	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 171,00
2019PP062100	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 85,50
2019PP062103	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 461,70
2019PP062104	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 85,50
2019PP062105	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 487,35
2019PP062139	ISS	R\$ 9,00
2019PP062142	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 243,92
2019PP062192	ISS	R\$ 4,50
2019PP062194	ISS	R\$ 24,30
2019PP062195	ISS	R\$ 4,50
2019PP062196	ISS	R\$ 25,65
2019PP062264	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 426,00
2019PP062120	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 407,31
2019PP062155	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 102,08
2019PP062324	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 99,27
2019PP062346	ISS	R\$ 5,23
2019PP062393	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 55,32
2019PP062395	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 852,01
2019PP062473	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.311,32
2019PP062471	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 913,25
2019PP062483	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.304,63
2019PP062643	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.015,84
2019PP062656	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.218,56
2019PP062677	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 540,00
2019PP062824	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 187,20
2019PP062830	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 686,23
2019PP063185	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 1.011,20
2019PP063232	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 417,08
2019PP063619	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 373,44
2019PP063620	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 415,80
2019PP063698	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 775,20
2019PP063749	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 720,96
2019PP063771	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 354,24
2019PP063785	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 775,00
2019PP063864	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 79,00
2019PP063918	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 4.393,00
2019PP063923	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 147,20
2019PP063928	(01) CAMERA PROFISSIONAL	R\$ 4.880,00

	COM LENTE VARIFOCAL ALTO IRIS - CAMERA DE SEGURANÇA.	
2019PP063975	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 102,32
2019PP064019	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 188,10
2019PP064022	ISS	R\$ 9,90
2019PP064024	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 526,68
2019PP064051	ISS	R\$ 27,72
2019PP063953	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 427,50
2019PP064296	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 347,46
2019PP064297	ISS	R\$ 18,29
2019PP064299	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 479,65
2019PP064300	ISS	R\$ 25,25
2019PP064302	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 117,56
2019PP064303	ISS	R\$ 6,19
2019PP064310	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 188,10
2019PP064312	ISS	R\$ 9,90
2019PP064316	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 94,05
2019PP064317	ISS	R\$ 4,95
2019PP064321	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 545,49
2019PP064322	ISS	R\$ 28,71
2019PP064327	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 949,90
2019PP064329	ISS	R\$ 50,00
2019PP064865	Devolução de valor referente a PP57787, OB 106157 ter sido utilizado recurso, de forma equivocada da conta convênio de Tubarão ao invés da conta convênio de Florianópolis.	R\$ 332,88
2019PP064515	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 122,25
2019PP065346	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 165,00
2019PP065354	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 353,56
2019PP065480	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.788,13
2019PP065481	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 4.235,19
2019PP065506	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.502,40
2019PP065606	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.329,52
2019PP065607	ISS	R\$ 69,98
2019PP065611	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.329,52
2019PP065613	ISS	R\$ 69,98
2019PP065620	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.151,16
2019PP065621	ISS	R\$ 48,84
2019PP065647	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 171,00
2019PP065653	ISS	R\$ 9,00
2019PP065600	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 117,32
2019PP065601	ISS	R\$ 6,18
2019PP065677	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS SELBETTI	R\$ 391,41
2019PP065861	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 297,82
2019PP065865	ISS	R\$ 15,68
2019PP065872	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 4.147,74
2019PP065903	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.209,08
2019PP065859	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 265,05
2019PP065860	ISS	R\$ 13,95
2019PP065863	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 897,75
2019PP065864	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.487,70

2019PP065866	ISS	R\$ 47,25
2019PP065867	ISS	R\$ 78,30
2019PP065868	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 316,72
2019PP065869	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 387,40
2019PP065873	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 731,28
2019PP065874	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 63,92
2019PP065875	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 63,92
2019PP065876	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.008,80
2019PP065877	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 551,52
2019PP065904	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.848,49
2019PP066029	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 80,14
2019PP066031	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 504,71
2019PP066042	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.253,60
2019PP066050	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 258,40
2019PP066137	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.726,02
-	TOTAL:	R\$ 106.395,49
841.056-9	FORQUILHINHA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004012	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 22.737,03
2019GR004347	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 272,26
-	TOTAL:	R\$ 23.009,29
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP061006	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 145,40
2019PP061007	ISS	R\$ 5,85
2019PP061101	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 87,24
2019PP061102	ISS	R\$ 3,51
2019PP061134	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 407,11
2019PP061136	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 174,48
2019PP061137	ISS	R\$ 7,02
2019PP061139	ISS	R\$ 16,39
2019PP061140	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 58,16
2019PP061141	ISS	R\$ 2,34
2019PP061166	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 29,08
2019PP061167	ISS	R\$ 1,17
2019PP061281	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 523,43
2019PP061296	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 319,87
2019PP061305	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 174,48
2019PP061313	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 116,32
2019PP061316	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 58,16
2019PP061320	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 232,63
2019PP061329	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 174,48
2019PP061575	ISS	R\$ 21,07
2019PP061581	ISS	R\$ 12,88
2019PP061583	ISS	R\$ 7,02
2019PP061660	ISS	R\$ 4,68
2019PP061662	ISS	R\$ 2,34
2019PP061772	ISS	R\$ 9,37
2019PP061774	ISS	R\$ 7,02
2019PP061866	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 115,11
2019PP062110	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 91,30

2019PP062111	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 667,28
2019PP062123	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 999,01
2019PP062156	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 106,52
2019PP062126	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 114,95
2019PP062370	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 182,76
2019PP062190	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 809,41
2019PP062257	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 136,17
2019PP062368	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 730,40
2019PP062374	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 197,59
2019PP062403	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.175,76
-	TOTAL:	R\$ 7.927,76
841.016-X	FRAIBURGO	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004033	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 18.000,00
2019GR004344	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 429,84
-	TOTAL:	R\$ 18.429,84
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.075-5	GAROPABA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004058	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 14.517,00
2019GR004086	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 17.887,97
2019GR004389	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 127,14
-	TOTAL:	R\$ 32.532,11
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP065766	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.804,12
2019PP065837	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 312,05
-	TOTAL:	R\$ 3.116,17
841.098-4	GARUVA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR003943	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.900,00
2019GR004406	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 60,62
-	TOTAL:	R\$ 3.960,62
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.081-X	GASPAR	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR003946	VALOR REFERENTE A	R\$ 44.085,85

	TRANSFERÊNCIA	
2019GR003947	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 27.424,31
2019GR004395	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 885,56
-	TOTAL:	R\$ 72.395,72
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP063178	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 395,00
2019PP063253	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.052,71
2019PP063257	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.385,60
2019PP063317	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 282,15
2019PP063359	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.004,31
2019PP063372	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 376,85
2019PP063375	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.406,54
2019PP063387	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.390,21
2019PP063484	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 22,28
2019PP063485	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 305,91
2019PP063865	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 46,50
2019PP063887	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 23,70
2019PP064005	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 297,00
2019PP064918	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.001,04
2019PP064923	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 395,76
2019PP064926	ISS	R\$ 12,24
2019PP064929	ISS	R\$ 30,96
2019PP065249	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 320,99
2019PP065296	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 321,60
2019PP065339	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 496,64
2019PP065680	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - SELBETTI	R\$ 159,22
2019PP065829	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 111,97
2019PP065832	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 324,95
-	TOTAL:	R\$ 13.164,13
841.017-8	GUABIRUBA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR003989	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 7.350,80
2019GR004345	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 183,15
-	TOTAL:	R\$ 7.533,95
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.018-6	GUARAMIRIM	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR003990	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 31.436,02
2019GR004346	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ 657,45

	FINANCEIRA	
-	TOTAL:	R\$ 32.093,47
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059392	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 515,01
2019PP059395	ISS	R\$ 27,11
2019PP059476	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 136,50
2019PP061543	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 251,32
2019PP061828	ISS	R\$ 13,23
2019PP062553	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 540,42
2019PP064085	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 52,00
2019PP064862	Devolução de valor referente a PP57787, OB 106157 ter sido utilizado recurso, de forma equivocada da conta convênio de Tubarão ao invés da conta convênio de Guaramirim.	R\$ 26,00
2019PP065609	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 139,19
2019PP065627	ISS	R\$ 7,33
-	TOTAL:	R\$ 1.708,11
841.019-4	HERVAL D' OESTE	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019\GR004149	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 14.737,21
2019GR004348	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 210,75
-	TOTAL:	R\$ 14.947,96
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP063141	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 237,00
2019PP063782	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 39,50
2019PP063866	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 31,00
-	TOTAL:	R\$ 307,50
841.021-6	IBIAM	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004351	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 18,59
-	TOTAL:	R\$ 18,59
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.020-8	IBICARÉ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004349	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 380,95
-	TOTAL:	R\$ 380,95
SAÍDAS		

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP0059781	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 28,00
2019PP059363	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 4,40
2019PP060531	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 47,30
2019PP063032	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 202,24
2019PP063903	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 35,55
2019PP064874	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 16,80
-	TOTAL:	R\$ 334,29
841.022-4	IBIRAMA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004201	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 7.854,44
2019GR004352	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 143,88
-	TOTAL:	R\$ 7.998,32
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059953	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 28,00
2019PP059369	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 11,10
2019PP059746	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 2.640,00
2019PP062426	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 227,50
2019PP063701	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1,66
2019PP063886	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 310,00
2019PP063906	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 79,00
-	TOTAL:	R\$ 3.297,26
841.023-2	IÇARA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR003957	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 53.282,82
2019GR003958	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 1.603,23
2019GR004354	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 610,97
-	TOTAL:	R\$ 55.497,02
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059712	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 831,67
2019PP059757	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 58,16
2019PP059758	ISS	R\$ 2,34
2019PP059770	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 407,11
2019PP059771	ISS	R\$ 16,39
2019PP059902	ISS	R\$ 33,48
2019PP059916	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.891,70
2019PP059951	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.719,55
2019PP059959	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 56,00
2019PP059966	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 374,34
-	TOTAL:	R\$ 5.390,74

841.024-0	IMBITUBA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004010	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 39.700,00
2019GR004355	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 311,09
-	TOTAL:	R\$ 40.011,09
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059368	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 4,20
2019PP063189	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 158,00
2019PP063872	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 77,50
2019PP063873	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 23,70
2019PP064055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 12.000,00
2019PP064023	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 543,07
2019PP064031	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 47,69
2019PP064033	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 38,57
2019PP064083	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 26,83
2019PP064090	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 286,90
2019PP065515	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 8.957,62
2019PP065517	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 142,76
2019PP065518	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 286,47
2019PP065519	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 18,67
2019PP065520	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 742,74
2019PP065521	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 419,89
2019PP065523	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 27,99
2019PP065524	ISS	R\$ 1,38
2019PP065526	ISS	R\$ 20,66
2019PP065527	ISS	R\$ 36,55
2019PP065528	ISS	R\$ 0,91
2019PP065529	ISS	R\$ 14,09
2019PP065530	ISS	R\$ 7,03
2019PP065532	ISS	R\$ 440,78
-	TOTAL:	R\$ 24.324,00
841.088-7	INDAIAL	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004040	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 34.498,31
2019GR004399	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 662,36
-	TOTAL:	R\$ 35.160,67
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP061363	REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO EFETUADO POR DIVERGÊNCIAS NOS DADOS BANCÁRIOS (2019GR003775)	R\$ 921,00
2019PP061364	REGULARIZAÇÃO DE	R\$ 803,10

	PAGAMENTO EFETUADO POR DIVERGÊNCIAS NOS DADOS BANCÁRIOS (2019GR003776)	
2019PP061365	REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO EFETUADO POR DIVERGÊNCIAS NOS DADOS BANCÁRIOS (2019GR003777)	R\$ 1.239,10
2019PP061367	REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO EFETUADO POR DIVERGÊNCIAS NOS DADOS BANCÁRIOS (2019GR003778)	R\$ 1.080,01
2019PP065504	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 500,00
-	TOTAL:	R\$ 4.543,21
841.061-5	IOMERÊ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR003951	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 904,48
2019GR004362	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 32,97
-	TOTAL:	R\$ 937,45
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.067-4	ITAJAÍ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004237	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 131.281,88
2019GR004238	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 81.753,82
2019GR004377	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 2.589,40
2019PP060031	Devolução de valor referente ao NE2220 por ter sido utilizado, de forma equivocada, recurso da conta convênio de Itajaí ao invés da Conta Convênio de Balneário Camboriú.	R\$ 709,00
-	TOTAL:	R\$ 216.334,10
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059377	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 133,00
2019PP059378	ISS	R\$ 7,00
2019PP059380	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 66,50
2019PP059386	ISS	R\$ 3,50
2019PP059387	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 133,00
2019PP059388	ISS	R\$ 7,00
2019PP059730	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 10,50
2019PP059981	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 140,00
2019PP060231	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 667,69
2019PP060235	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 287,17
2019PP060239	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.647,60

2019PP060296	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 242,27
2019PP060343	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 418,00
2019PP060344	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 66,50
2019PP060346	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.330,00
2019PP060347	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 83,12
2019PP060348	ISS	R\$ 70,00
2019PP060350	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 249,38
2019PP060419	ISS	R\$ 22,00
2019PP060420	ISS	R\$ 3,50
2019PP060421	ISS	R\$ 4,38
2019PP060422	ISS	R\$ 13,12
2019PP060477	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 665,00
2019PP060478	ISS	R\$ 35,00
2019PP060515	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 4.253,31
2019PP060516	REVISÃO VEICULAR	R\$ 304,79
2019PP060557	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 542,23
2019PP060558	ISS	R\$ 16,77
2019PP061481	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 126,70
2019PP061849	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 258,18
2019PP062402	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA	R\$ 260,00
2019PP062989	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 1.580,00
2019PP063622	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA	R\$ 1.154,00
2019PP063670	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.152,30
2019PP063692	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 120,70
2019PP063700	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 567,00
2019PP063736	REVISÃO VEICULAR	R\$ 674,51
2019PP063737	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 304,79
2019PP063738	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1,35
2019PP063740	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 627,94
2019PP063741	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 973,06
2019PP063773	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (20 PORTA MUNIÇÃO DE CALIBRE 12);	R\$ 1.820,00
2019PP063790	AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO DE TELA PARA TABLET	R\$ 1.500,00
2019PP063871	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 150,10
2019PP063621	AQUISIÇÃO DE NOBREAK	R\$ 1.409,70
2019PP063705	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 12.000,00
2019PP060489	AQUISIÇÃO DE PLACA REFLETIVA DE SINALIZAÇÃO PARA VIATURA	R\$ 80,00
2019PP063896	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 1.550,00
2019PP064015	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 139,93
2019PP064075	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 7.260,00
2019PP064897	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 16,80
2019PP064990	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 199,50

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Militar

2019PP064992	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 49,88
2019PP065019	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 794,43
2019PP065039	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 133,00
2019PP065031	REVISÃO VEICULAR	R\$ 542,23
2019PP065126	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 900,69
2019PP065127	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 19,27
2019PP065131	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 120,28
2019PP065132	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.278,88
2019PP065134	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 17,77
2019PP065196	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 133,00
2019PP065197	ISS	R\$ 7,00
2019PP065306	ISS	R\$ 16,77
2019PP065200	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 49,88
2019PP065202	ISS	R\$ 2,62
2019PP065227	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 66,50
2019PP065231	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 415,62
2019PP065234	ISS	R\$ 21,88
2019PP065236	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 33,25
2019PP065238	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.072,61
2019PP065257	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 228,00
2019PP065259	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 83,12
2019PP065260	Comprometimento com despesa referente à aquisição de rufo de alumínio na garagem das viaturas da 2º cia que realizam fiscalização de trânsito.	R\$ 2.020,00
2019PP065261	ISS	R\$ 4,38
2019PP065264	DEA - EMPENHO 10759/2018 NF 6067	R\$ 8.360,00
2019PP065273	DEA - EMPENHO 12889/2018 NF 6065	R\$ 2.280,00
2019PP065291	ISS	R\$ 10,50
2019PP065292	ISS	R\$ 2,62
2019PP065294	Aquisição de Tablets, Smartphones e Impressoras para PMSC Mobile.	R\$ 3.540,00
2019PP065303	ISS	R\$ 24,57
2019PP065309	ISS	R\$ 7,00
2019PP065318	ISS	R\$ 3,50
2019PP065319	ISS	R\$ 1,75
2019PP065326	ISS	R\$ 12,00
2019PP065351	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS NAS JANELAS DOS SETORES DE TRÂNSITO	R\$ 690,00
2019PP065782	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA SELBETTI	R\$ 263,11
2019PP066028	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	R\$ 2.625,86
-	TOTAL:	R\$ 73.180,86
841.053-4	ITAPEMA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004087	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 67.500,00
2019GR004301	VALOR REFERENTE A	R\$ 9.585,44

	TRANSFERÊNCIA	
2019GR004338	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 181,89
-	TOTAL:	R\$ 77.267,33
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP063173	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 252,80
2019PP063383	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 288,00
-	TOTAL:	R\$ 540,80
841.101-8	ITAPOÁ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.025-9	ITUPORANGA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004357	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 69,38
-	TOTAL:	R\$ 69,38
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059772	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 28,00
2019PP059719	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 15,90
2019PP061460	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 43,15
2019PP063145	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 237,00
2019PP063628	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.856,93
2019PP063910	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 155,00
2019PP064443	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.775,19
2019PP064489	ISS	R\$ 100,65
-	TOTAL:	R\$ 7.211,82
841.026-7	JARAGUÁ DO SUL	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004021	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 104.701,30
2019GR004358	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 3.976,76
-	TOTAL:	R\$ 108.678,06
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP063158	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 202,24

2019PP063441	REVISÃO VEICULAR	R\$ 399,00
2019PP063685	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 312,00
2019PP063734	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 624,10
2019PP063739	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 91,02
2019PP064084	(04) INTERCOMUNICADOR COM FIO)DINAMICO DE 21MM, 200 OHMS. - MICROFONE	R\$ 7.396,00
2019PP063994	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 58,00
2019PP063995	ISS	R\$ 3,05
2019PP064091	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 50,26
2019PP064094	ISS	R\$ 2,65
2019PP064096	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 19,33
2019PP064103	ISS	R\$ 1,02
2019PP064264	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 115,99
2019PP064265	ISS	R\$ 6,11
2019PP064293	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 279,08
2019PP064493	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 893,71
2019PP064697	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 318,99
2019PP064442	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 270,00
2019PP064451	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 270,00
2019PP064452	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 564,14
2019PP064455	REVISÃO VEICULAR	R\$ 399,00
2019PP065380	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 122,84
2019PP065589	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 96,66
2019PP065590	ISS	R\$ 5,09
2019PP065665	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 101,92
2019PP065666	ISS	R\$ 2,08
2019PP065707	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 203,84
2019PP065708	ISS	R\$ 4,16
2019PP065746	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 356,72
2019PP065750	ISS	R\$ 7,28
-	TOTAL:	R\$ 13.176,28
841.027-5	JOAÇABA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR003966	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 42.000,00
2019GR004360	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 480,17
-	TOTAL:	R\$ 42.480,17
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP065674	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS SELBETTI	R\$ 107,54
-	TOTAL:	R\$ 107,54

Ato da Polícia Militar nº 1242/2019

BEPM: 2019/45

Data publicação: 08/11/2019

Assunto: Arrecadação e Execução Financeira Convênios de
Trânsito - Agosto de 2019 (parte 3/4)

PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS PROVENIENTES DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO - AGOSTO/2019 (PARTE 3 DE 4)

CONTA	MUNICÍPIO	
841.076-3	JOINVILLE	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004156	PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DEVOLVIDO PELO BANCO (2019PP059968)	R\$ 14,00
2019GR004196	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 610.044,55
2019GR004198	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 650.536,01
2019GR004248	PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DEVOLVIDO PELO BANCO (2019PP063990)	R\$ 890,00
2019GR004390	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 7.473,70
-	TOTAL:	R\$ 1.268.958,26
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059934	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 14,00
2019PP059735	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 710,40
2019PP059736	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 751,57
2019PP059943	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 66,00
2019PP059945	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.058,10
2019PP059968	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 14,00
2019PP060215	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 35,55
2019PP060216	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 310,00
2019PP060218	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 7,90
2019PP060220	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 15,50
2019PP059893	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 470,34
2019PP059921	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 721,50
2019PP059922	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 613,28
2019PP059930	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 240,50
2019PP059933	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 721,50
2019PP061318	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 41,50
2019PP061452	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 66,80

2019PP061463	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 229,60
2019PP061852	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 607,00
2019PP062108	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.075,86
2019PP062114	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.605,56
2019PP062122	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 158,40
2019PP062131	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 528,36
2019PP062154	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 702,90
2019PP061851	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.768,80
2019PP061876	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 97,98
2019PP062112	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 36,14
2019PP062137	ISS	R\$ 5,16
2019PP062390	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 99,00
2019PP062587	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 115,50
2019PP062590	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 33,00
2019PP062617	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 180,54
2019PP062689	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 264,00
2019PP062827	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 380,00
2019PP062845	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 380,00
2019PP062846	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.323,21
2019PP062847	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 448,80
2019PP062843	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 420,88
2019PP063027	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 849,03
2019PP063124	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 99,00
2019PP063136	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 33,00
2019PP063166	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 126,40
2019PP063195	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 1.162,88
2019PP063282	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 89,10
2019PP063322	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 1.769,60
2019PP063324	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 98,39
2019PP063330	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 461,13
2019PP063360	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 99,00
2019PP063378	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.157,13
2019PP063391	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.131,98
2019PP063395	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.461,12
2019PP063401	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.943,82
2019PP063410	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 190,99
2019PP063429	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 818,40
2019PP063436	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 66,00
2019PP063443	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 511,50
2019PP063459	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 264,30
2019PP063460	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 844,80
2019PP063462	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 99,00
2019PP063321	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 721,50
2019PP063421	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 257,40
2019PP063506	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.477,03
2019PP063614	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 98,39
2019PP063758	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 138,60
2019PP063760	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 99,00
2019PP063761	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 49,50
2019PP063762	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 49,50
2019PP063880	MATERIAL DE HIGIENE E	R\$ 79,00

	LIMPEZA	
2019PP063711	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 405,90
2019PP063717	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 970,20
2019PP063719	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 999,90
2019PP063721	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.019,60
2019PP063748	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 727,00
2019PP063750	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.000,16
2019PP063752	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.628,21
2019PP063754	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 66,05
2019PP063755	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 136,82
2019GR004197	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA - ESTORNO	R\$ 610.044,55
2019PP064234	Regularização de pagamento devolvido por tarifa de DOC/TED	R\$ 14,00
2019PP063940	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 722,70
2019PP063965	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 238,28
2019PP063976	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 240,50
2019PP064095	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 481,00
2019PP064236	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.709,14
2019PP064252	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 481,00
2019PP064266	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.343,41
2019PP064420	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.400,00
2019PP063900	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 77,50
2019PP063990	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 890,00
2019PP064016	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 673,18
2019PP064018	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 264,00
2019PP064027	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 118,14
2019PP064052	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 48,39
2019PP064054	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 329,23
2019PP064056	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 44,40
2019PP064057	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 486,67
2019PP064058	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 44,40
2019PP064060	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 225,40
2019PP064061	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 52,11
2019PP064255	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 401,37
2019PP064262	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 382,80
2019PP064279	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 405,00
2019PP064304	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 91,27
2019PP064305	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 48,39
2019PP064309	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 344,42
2019PP064318	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 338,84
2019PP064323	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 44,40
2019PP064424	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.500,00
2019PP064869	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 50,40
2019PP064900	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1,68
2019PP064905	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 58,80
2019PP065191	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 570,00
2019PP065262	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 188,10
2019PP065265	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 94,05
2019PP065317	ISS	R\$ 30,00
2019PP065328	ISS	R\$ 9,90
2019PP065329	ISS	R\$ 4,95
2019PP065514	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 120,25

2019PP065673	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 987,30
2019PP065675	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 60,13
2019PP065678	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 433,19
2019PP065759	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 300,63
2019PP065788	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 641,47
2019PP065799	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 858,00
2019PP065800	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 448,80
2019PP065805	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.191,81
2019PP065806	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 481,80
2019PP065812	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.020,81
2019PP065815	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 761,10
2019PP065817	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 190,99
2019PP065818	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 66,00
2019PP065824	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 300,63
2019PP065830	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 240,50
2019PP065594	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 141,08
2019PP065595	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 47,02
2019PP065598	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 188,10
2019PP065599	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 70,54
2019PP065602	ISS	R\$ 3,71
2019PP065603	ISS	R\$ 9,90
2019PP065604	ISS	R\$ 2,48
2019PP065605	ISS	R\$ 7,42
2019PP065802	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 102,57
2019PP065803	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 66,00
-	TOTAL:	R\$ 675.754,06
841.054-2	LAGES	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR003954	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 33.580,22
2019GR003955	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 7.405,06
2019GR004341	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 519,04
-	TOTAL:	R\$ 41.504,32
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP062129	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.226,80
2019PP062254	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 204,75
2019PP062291	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 109,20
2019PP062304	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 674,16
2019PP065355	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 787,19
2019PP065383	AQUISIÇÃO DE TABLETS, SMARTPHONES E IMPRESSORAS	R\$ 5.900,00
2019PP065508	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 46,44
2019PP065706	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 559,11
2019PP065751	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 445,87
-	TOTAL:	R\$ 9.953,52
841.028-3	LAGUNA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004290	VALOR REFERENTE A	R\$ 100,29

	TRANSFERÊNCIA ARROIO TRINTA?	
2019GR004291	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ARROIO TRINTA?	R\$ 3.792,89
2019GR004361	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 76,81
-	TOTAL:	R\$ 3.969,99
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059802	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 20,09
2019PP061847	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 149,67
2019PP063709	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 102,51
2019PP063922	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 552,00
2019PP064053	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 578,88
2019PP064269	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 78,80
2019PP064273	ISS	R\$ 4,15
2019PP064988	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 76,81
2019PP065290	ISS	R\$ 4,04
2019PP065507	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 48,00
2019PP065619	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 59,85
2019PP065629	ISS	R\$ 3,15
2019PP065738	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 67,50
2019PP065847	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 437,17
-	TOTAL:	R\$ 2.182,62
841.029-1	LUÍS ALVES	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004363	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 33,56
-	TOTAL:	R\$ 33,56
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.089-5	MAFRA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004288	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 10.466,38
2019GR004400	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 229,22
-	TOTAL:	R\$ 10.695,60
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059915	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 28,00
2019PP061458	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 78,00
2019PP063156	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 316,00
-	TOTAL:	R\$ 422,00
841.057-7	MARAVILHA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR003953	VALOR REFERENTE A	R\$ 4.868,76

	TRANSFERÊNCIA	
2019GR004350	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 255,85
-	TOTAL:	R\$ 5.124,61
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.030-5	MONTE CARLO	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004053	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 1.666,91
2019GR004364	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 67,03
-	TOTAL:	R\$ 1.733,94
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	-
841.031-3	NAVEGANTES	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004309	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 28.500,00
2019GR004366	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 150,42
-	TOTAL:	R\$ 28.650,42
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059366	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 20,10
2019PP061466	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 88,80
2019PP062106	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 505,60
2019PP063892	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 310,00
2019PP063914	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 39,50
2019PP065414	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 7.120,00
-	TOTAL:	R\$ 8.084,00
841.032-1	ORLEANS	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004011	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 6.900,00
2019GR004367	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 306,84
-	TOTAL:	R\$ 7.206,84
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.058-5	OTACÍLIO COSTA	
ENTRADAS		

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR003952	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 4.911,34
2019GR004353	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 154,43
-	TOTAL:	R\$ 5.065,77
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.033-X	OURO	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004054	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 4.449,87
2019GR004369	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 169,41
-	TOTAL:	R\$ 4.619,28
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
R\$ -		
841.034-8	PALHOÇA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004055	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 30.885,52
2019GR004370	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 469,07
-	TOTAL:	R\$ 31.354,59
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP060536	SEGURO DPVAT	R\$ 16,15
2019PP060551	LICENCIAMENTO 2019	R\$ 119,62
2019PP063405	REVISÃO 50.000KM	R\$ 284,14
2019PP063487	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.440,00
2019PP063687	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 680,00
2019PP064214	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.990,34
2019PP064217	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 58,35
2019PP064267	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 440,95
2019PP064268	ISS	R\$ 9,05
2019PP064274	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 297,00
2019PP064308	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 19,80
2019PP064863	Devolução de valor referente a PP57787, OB 106157 ter sido utilizado recurso, de forma equivocada da conta convênio de Tubarão ao invés da conta convênio de Palhoça.	R\$ 289,86
2019PP064928	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.763,82
2019PP064930	ISS	R\$ 36,18
2019PP064949	REVISÃO 50.000KM	R\$ 431,77
2019PP064950	ISS	R\$ 22,73
2019PP065784	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE	R\$ 164,78

	IMPRESSORA SELBETTI	
-	TOTAL:	R\$ 8.064,54
841.035-6	PALMEIRA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004034	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.215,36
2019GR004372	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 12,89
TOTAL:	R\$ 2.228,25	
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004035	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA - ESTORNO VALOR PERTENCENTE A CC DE PAPANDUVA E NÃO PALMEIRA	R\$ 2.215,36
-	TOTAL:	R\$ 2.215,36
841.059-3	PALMITOS	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004226	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 4.821,33
2019GR004356	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 86,64
-	TOTAL:	R\$ 4.907,97
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.036-4	PAPANDUVA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004036	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.215,36
2019GR004375	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 24,04
-	TOTAL:	R\$ 2.239,40
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP065842	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA SELBETTI	R\$ 48,26
-	TOTAL:	R\$ 48,26
841.037-2	PENHA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004376	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 549,90
-	TOTAL:	R\$ 549,90
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059720	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 13,80
2019PP059754	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 98,00
2019PP061455	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 32,50
2019PP063348	MATERIAL DE HIGIENE E	R\$ 158,00

	LIMPEZA	
2019PP063894	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 39,50
2019PP063912	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 310,00
2019PP064867	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 8,40
-	TOTAL:	R\$ 660,20
841.060-7	PINHEIRO PRETO	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	roje	VALOR
2019GR003993	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 1.687,92
2019GR004359	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 30,69
-	TOTAL:	R\$ 1.718,61
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.038-0	PIRATUBA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004308	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 1.587,14
2019GR004408	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 126,93
-	TOTAL:	R\$ 1.714,07
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.083-6	POMERODE	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004397	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 290,52
-	TOTAL:	R\$ 290,52
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP060008	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.064,29
2019PP060019	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 553,85
2019PP063690	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 626,73
2019PP063757	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.129,70
2019PP065477	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 43,45
2019PP065479	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 116,60
-	TOTAL:	R\$ 3.534,62
841.039-9	PORTO BELO	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004378	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 127,49
-	TOTAL:	R\$ 127,49
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR

-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.068-2	PORTO UNIÃO	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004381	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 68,05
-	TOTAL:	R\$ 68,05
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059931	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.116,00
2019PP059948	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.005,00
2019PP063702	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.289,00
2019PP063704	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 280,00
2019PP062378	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 761,00
2019PP062383	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 345,00
2019PP066009	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA SELBETTI	R\$ 152,37
-	TOTAL:	R\$ 4.948,37
841.040-2	PRESIDENTE GETÚLIO	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004056	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 9.000,00
2019GR004379	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 171,88
-	TOTAL:	R\$ 9.171,88
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059912	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 28,00
2019PP059364	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 6,96
2019PP061478	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 109,12
2019PP063183	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 94,80
2019PP063908	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 79,00
2019PP063913	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 201,50
2019PP064870	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 3,36
-	TOTAL:	R\$ 522,74
841.084-4	RIO DO SUL	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR003944	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 5.709,38
2019GR003945	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 36.511,00
2019GR004398	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.131,51
-	TOTAL:	R\$ 43.351,89
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059973	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 28,00
2019PP060475	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 384,00

Estado de Santa CatarinaSecretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Militar

2019PP060476	ISS	R\$ 16,00
2019PP061483	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 534,17
2019PP063613	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 117,17
2019PP063655	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 90,62
2019PP063656	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 54,06
2019PP064063	AQUISIÇÃO DE ENVELOPES	R\$ 175,00
2019PP064109	Aquisição de produtos para manutenção do armamento empregado no policiamento de trânsito do 13º BPM.	R\$ 1.068,55
2019PP064901	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 33,97
2019PP064908	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 237,78
2019PP064916	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 883,17
2019PP064919	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 33,97
2019PP064920	ISS	R\$ 1,23
2019PP064932	ISS	R\$ 32,03
2019PP064939	ISS	R\$ 8,62
2019PP064941	ISS	R\$ 1,23
2019PP065013	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 149,46
2019PP065300	ISS	R\$ 5,42
2019PP065357	AQUISIÇÃO DE BATERIAIS PARA RÁDIO HT	R\$ 6.740,00
-	TOTAL:	R\$ 10.594,45

Ato da Polícia Militar nº 1243/2019

BEPM: 2019/45

Data publicação: 08/11/2019

Assunto: Arrecadação e Execução Financeira Convênios de
Trânsito - Agosto de 2019 (parte 4/4)

PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS PROVENIENTES DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO - AGOSTO/2019 (PARTE 4 DE 4)

CONTA	MUNICÍPIO	
841.041-0	RIO NEGRINHO	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004300	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 7.699,81
2019GR004380	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 333,52
-	TOTAL:	R\$ 8.033,33
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP060387	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 192,50
2019PP060395	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 192,50
2019PP059955	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 56,00
2019PP060534	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 70,40
2019PP063612	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 260,00
2019PP064270	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 66,00
2019PP064276	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 41,25
2019PP064894	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 3,36
2019PP065032	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 65,00
2019PP065035	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 520,00
2019PP065337	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 39,00
2019PP066026	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 457,35
-	TOTAL:	R\$ 1.963,36
841.042-9	SANTA CECÍLIA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004382	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 174,17
-	TOTAL:	R\$ 174,17
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.043-7	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004306	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 17.224,41
2019GR004307	VALOR REFERENTE A	R\$ 254,89

	TRANSFERÊNCIA	
2019GR004316	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 145,72
-	TOTAL:	R\$ 17.625,02
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059729	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 10,50
2019PP059767	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 560,00
2019PP061417	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 204,20
2019PP061850	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 79,20
2019PP062107	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 474,00
2019PP063883	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 7,90
2019PP063905	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 310,00
2019PP063996	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 59,40
2019PP064021	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 65,00
2019PP064026	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 79,20
2019PP064030	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 163,35
2019PP064081	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 39,60
2019PP064089	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 79,20
2019PP064092	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 807,71
2019PP064108	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 25,00
2019PP064197	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 79,20
2019PP064198	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 39,60
2019PP064206	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 59,40
2019PP064208	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 59,40
2019PP064210	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 250,10
2019PP064211	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 414,69
2019PP064213	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 315,86
2019PP064226	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 534,14
2019PP064242	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 213,45
2019PP064247	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 99,00
2019PP064320	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 39,60
2019PP064073	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 79,20
2019PP064877	Aquisição de Tablets, Smartphones e Impressoras para PMSC Mobile.	R\$ 4.720,00
2019PP0648909	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 16,80
-	TOTAL:	R\$ 9.884,70
841.077-1	SÃO BENTO DO SUL	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004287	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 19.103,09
2019GR004391	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 390,68
-	TOTAL:	R\$ 19.493,77
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059899	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 55,00
2019PP059977	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 228,45
2019PP063632	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 126,50
2019PP063641	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 196,00

2019PP063977	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.034,07
2019PP063981	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 233,75
2019PP064032	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.323,71
2019PP064062	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 550,00
2019PP064409	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1.899,00
2019PP064875	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 557,02
2019PP064927	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 27,50
2019PP065769	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 405,63
2019PP065773	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 13,75
2019PP065776	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 288,12
2019PP065785	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 13,75
2019PP065839	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 718,80
2019PP065841	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.303,97
-	TOTAL:	R\$ 9.975,02
841.069-0	SÃO CARLOS	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR003948	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 1.837,87
2019GR004383	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 88,89
-	TOTAL:	R\$ 1.926,76
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059956	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 28,00
2019PP059367	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 11,30
2019PP061480	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 271,10
2019PP063218	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 316,00
2019PP063882	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 35,55
2019PP063907	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 77,50
2019PP064868	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 16,80
2019PP065823	Aquisição de Tablets, Smartphones e Impressoras para PMSC Mobile	R\$ 1.180,00
-	TOTAL:	R\$ 1.936,25
841.044-5	SÃO FRANCISCO DO SUL	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR003991	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 27.156,01
2019GR004317	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 525,81
-	TOTAL:	R\$ 27.681,82
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059971	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 56,00
2019PP060113	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.325,94
2019PP060300	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 172,48
2019PP060401	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.346,70
2019PP062398	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 463,72
2019PP062303	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 786,94
2019PP063868	MATERIAL DE HIGIENE E	R\$ 93,00

	LIMPEZA	
2019PP063877	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 27,65
2019PP064804	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 761,93
2019PP064879	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 797,72
2019PP065270	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 4.701,98
2019PP065992	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.143,21
2019PP065997	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 400,63
2019PP065991	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 431,20
2019PP065993	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 840,84
2019PP065994	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 733,04
2019PP065999	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 861,99
2019PP066294	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE ETILÔMETRO	R\$ 800,17
-	TOTAL:	R\$ 16.745,14
841.045-3	SÃO JOÃO BATISTA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004225	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 11.446,66
2019GR004320	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 467,02
-	TOTAL:	R\$ 11.913,68
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.065-8	SÃO JOAQUIM	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004039	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 4.535,49
2019GR004373	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 164,36
-	TOTAL:	R\$ 4.699,85
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.080-1	SÃO JOSÉ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004059	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 87.312,49
2019GR004394	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.365,63
-	TOTAL:	R\$ 88.678,12
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP060236	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 215,17
2019PP060238	ISS	R\$ 11,33
2019PP060292	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.179,50
2019PP060501	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 94,05
2019PP060503	ISS	R\$ 4,95

2019PP060504	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 564,67
2019PP060505	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 143,45
2019PP060507	ISS	R\$ 7,55
2019PP060508	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.050,00
2019PP060532	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 145,10
2019PP062130	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.305,40
2019PP062029	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 94,05
2019PP062064	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 188,10
2019PP062080	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 141,07
2019PP062143	ISS	R\$ 4,95
2019PP062147	ISS	R\$ 9,90
2019PP062150	ISS	R\$ 7,43
2019PP062210	ISS	R\$ 68,70
2019PP062582	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 31,50
2019PP062584	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 111,75
2019PP062640	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 165,00
2019PP062691	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 213,75
2019PP062720	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 31,50
2019PP062702	(30) carregador veicular para tablete; (30) baterias Samsung para tablete P355M.	R\$ 5.997,00
2019PP063070	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 4.102,50
2019PP063353	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 50,25
2019PP063356	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 187,60
2019PP063357	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 505,60
2019PP063364	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 81,02
2019PP063448	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 499,79
2019PP063452	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 601,95
2019PP063454	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 50,25
2019PP063456	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 413,20
2019PP063457	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 87,10
2019PP063763	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 341,70
2019PP063765	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.958,91
2019PP063766	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 802,23
2019PP063780	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 155,00
2019PP063796	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 441,78
2019PP063797	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 747,45
2019PP063799	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 124,94
2019PP063826	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 306,68
2019PP063833	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 194,30
2019PP063861	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 63,65
2019PP063884	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 34,76
2019PP064292	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 523,72
2019PP064315	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 381,88
2019PP064325	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 615,18
2019PP064579	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 42,17
2019PP064609	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 42,17
2019PP064671	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 21,09
2019PP064695	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 63,26
2019PP064698	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 231,96
2019PP064701	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 126,52

2019PP064734	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 73,80
2019PP064806	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 21,09
2019PP064839	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 231,96
2019PP064840	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 21,09
2019PP064841	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 63,26
2019PP064842	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 126,52
2019PP064843	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 168,70
2019PP064844	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 84,35
2019PP064845	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 463,91
2019PP064846	ISS	R\$ 1,83
2019PP064847	ISS	R\$ 1,83
2019PP064848	ISS	R\$ 0,91
2019PP064849	ISS	R\$ 2,74
2019PP064850	ISS	R\$ 10,04
2019PP064851	ISS	R\$ 5,48
2019PP064852	ISS	R\$ 3,20
2019PP064853	ISS	R\$ 0,91
2019PP064854	ISS	R\$ 10,04
2019PP064855	ISS	R\$ 0,91
2019PP064856	ISS	R\$ 2,74
2019PP064857	ISS	R\$ 5,48
2019PP064858	ISS	R\$ 7,30
2019PP064859	ISS	R\$ 3,65
2019PP064860	ISS	R\$ 20,09
2019PP064983	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 189,78
2019PP064986	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 168,70
2019PP065250	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 105,43
2019PP065288	ISS	R\$ 8,22
2019PP065289	ISS	R\$ 7,30
2019PP065323	ISS	R\$ 4,57
2019PP065618	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 210,87
2019PP065624	ISS	R\$ 9,13
2019PP066024	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 630,35
-	TOTAL:	R\$ 28.250,66
841.046-1	SÃO LOURENÇO DO OESTE	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004022	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 7.019,32
2019GR004323	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 160,72
-	TOTAL:	R\$ 7.180,04
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP060398	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 220,00
2019PP060399	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 484,29
2019PP060400	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 584,08
2019PP061420	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 66,00
2019PP061475	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 931,85
2019PP063146	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 1.264,00
2019PP063878	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 35,55
-	TOTAL:	R\$ 3.585,77

841.047-X	SÃO MIGUEL DO OESTE	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004326	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 890,66
-	TOTAL:	R\$ 890,66
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059399	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 137,06
2019PP059716	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 9,20
2019PP059773	ISS	R\$ 2,94
2019PP059911	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 340,00
2019PP059928	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 907,00
2019PP060223	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 46,50
2019PP060224	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 39,50
2019PP063323	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 94,60
2019PP062270	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 110,00
-	TOTAL:	R\$ 1.686,80
841.070-4	SEARA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004384	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 308,90
-	TOTAL:	R\$ 308,90
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP062113	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 179,84
2019PP062204	ISS	R\$ 4,30
-	TOTAL:	R\$ 184,14
841.048-8	TANGARÁ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR003956	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 4.475,86
2019GR004328	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 154,91
-	TOTAL:	R\$ 4.630,77
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.049-6	TIJUCAS	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004305	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 39.450,00
2019GR004331	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 336,32
-	TOTAL:	R\$ 39.786,32
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP061144	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 760,56

2019PP061145	ISS	R\$ 15,60
2019PP061168	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 117,96
2019PP061169	ISS	R\$ 2,42
2019PP061273	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 667,43
2019PP061328	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 349,24
2019PP061570	ISS	R\$ 13,69
2019PP061773	ISS	R\$ 7,16
-	TOTAL:	R\$ 1.934,06
841.078-X	TIMBÓ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004199	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 7.288,51
2019GR004200	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.319,13
2019GR004392	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 356,00
-	TOTAL:	R\$ 9.963,64
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.071-2	TREZE TÍLIAS	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004385	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 221,67
-	TOTAL:	R\$ 221,67
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.055-0	TUBARÃO	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR003992	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 34.054,69
2019GR004343	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 214,17
2019PP064865	Devolução de valor referente a PP57787, OB 106157 ter sido utilizado recurso, de forma equivocada da conta convênio de Tubarão ao invés da conta convênio de Florianópolis.	R\$ 332,88
2019PP064864	Devolução de valor referente a PP57787, OB 106157 ter sido utilizado recurso, de forma equivocada da conta convênio de Tubarão ao invés da conta convênio de Xanxerê	R\$ 84,64
2019PP064863	Devolução de valor referente a PP57787, OB 106157 ter sido utilizado recurso, de forma	R\$ 289,86

	equivocada da conta convênio de Tubarão ao invés da conta convênio de Palhoça.	
2019PP064862	Devolução de valor referente a PP57787, OB 106157 ter sido utilizado recurso, de forma equivocada da conta convênio de Tubarão ao invés da conta convênio de Guaramirim.	R\$ 26,00
2019PP064861	Devolução de valor referente a PP57787, OB 106157 ter sido utilizado recurso, de forma equivocada da conta convênio de Tubarão ao invés da conta convênio de Blumenau.	R\$ 53,39
-	TOTAL:	R\$ 35.055,63
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP060490	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 235,56
2019PP060491	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 221,48
2019PP060492	ISS	R\$ 10,84
2019PP060494	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 443,33
2019PP060502	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 555,12
2019PP060506	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.102,87
2019PP060509	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 331,25
2019PP060510	ISS	R\$ 15,25
2019PP060517	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.636,39
2019PP060518	ISS	R\$ 75,32
2019PP060523	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 721,05
2019PP060525	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 16,60
2019PP060554	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 110,42
2019PP060555	ISS	R\$ 5,08
2019PP060568	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.666,58
2019PP060569	ISS	R\$ 76,70
2019PP060493	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.125,69
2019PP063143	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 316,00
2019PP063867	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 155,00
2019PP063893	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 35,55
2019PP063969	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 12.000,00
2019PP064070	DEA - EMPENHO 10752/2018 NF 6066	R\$ 1.900,00
2019PP064463	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 615,25
2019PP064922	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 521,64
2019PP064931	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.837,92
2019PP065128	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 302,26
2019PP065136	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 940,51
2019PP065643	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 591,76
2019PP065660	ISS	R\$ 12,14
2019PP065764	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 231,76
2019PP065765	ISS	R\$ 10,79

2019PP065774	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 268,54
2019PP065775	ISS	R\$ 12,51
2019PP065779	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 559,16
2019PP065781	ISS	R\$ 26,04
2019PP065849	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - SELBETTI	R\$ 242,89
-	TOTAL:	R\$ 28.929,25
841.050-X	URUBICI	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004409	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 39,76
-	TOTAL:	R\$ 39,76
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.079-8	VIDEIRA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004302	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 22.098,64
2019GR004393	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 679,03
-	R\$ 22.777,67	
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059750	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - SELBETTI	R\$ 64,73
2019PP059752	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - SELBETTI	R\$ 77,04
2019PP064000	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 114,00
2019PP064395	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 937,84
2019PP064396	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 476,72
2019PP064397	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 378,75
2019PP064406	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.703,43
2019PP064972	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 178,87
2019PP065255	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 782,55
2019PP065325	ISS	R\$ 25,95
2019PP065275	ISS	R\$ 5,93
2019PP065608	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 134,15
2019PP065610	ISS	R\$ 4,45
2019PP065625	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 514,25
2019PP065626	ISS	R\$ 17,05
2019PP065630	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.475,66
2019PP065631	ISS	R\$ 48,94
2019PP065634	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 380,09
2019PP065635	ISS	R\$ 12,61
2019PP065679	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.786,42
2019PP065681	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 297,66
2019PP065804	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - SELBETTI	R\$ 29,64
2019PP066023	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.045,75
2019PP066057	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 190,99

2019PP066062	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 150,00
-	TOTAL:	R\$ 10.833,47
841.064-X	XANXERÊ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004227	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 24.985,10
2019GR004371	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 480,29
-	TOTAL:	R\$ 25.465,39
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP059755	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 28,00
2019PP059728	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 19,70
2019PP060530	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 41,50
2019PP061309	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.502,50
2019PP061588	ISS	R\$ 52,24
2019PP062279	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 496,54
2019PP062355	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 682,13
2019PP062385	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.201,20
2019PP062170	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 334,02
2019PP062275	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.889,40
2019PP063153	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 790,00
2019PP063895	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 620,00
2019PP063916	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 79,00
2019PP064398	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.120,79
2019PP064404	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.587,31
2019PP064864	Devolução de valor referente a PP57787, OB 106157 ter sido utilizado recurso, de forma equivocada da conta convênio de Tubarão ao invés da conta convênio de Xanxerê.	R\$ 84,64
2019PP064478	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 4.487,80
2019PP065648	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.604,76
2019PP065649	ISS	R\$ 55,80
2019PP065650	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.849,46
2019PP065651	ISS	R\$ 99,07
2019PP065756	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 346,13
2019PP065758	ISS	R\$ 12,03
2019PP065644	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 118,00
2019PP065645	ISS	R\$ 4,10
2019PP065797	Aquisição de Tablets, Smartphones e Impressoras para PMSC Mobile.	R\$ 2.360,00
2019PP065798	Aquisição de Tablets, Smartphones e Impressoras para PMSC Mobile.	R\$ 5.900,00
2019PP066013	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - SELBETTI	R\$ 63,45
-	TOTAL:	R\$ 31.429,57
841.051-8	XAXIM	
ENTRADAS		

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR004057	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 8.122,94
2019GR004333	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 219,05
-	TOTAL:	R\$ 8.341,99
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019PP060528	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 4,98
2019PP062000	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 78,21
2019PP062086	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 667,90
2019PP062115	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 140,52
2019PP062141	ISS	R\$ 3,19
2019PP062152	ISS	R\$ 27,25
2019PP062207	ISS	R\$ 5,73
2019PP062591	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 432,00
2019PP062699	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 664,82
2019PP062840	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 497,11
2019PP063151	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 202,24
2019PP063251	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 124,83
2019PP063879	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 24,80
2019PP064871	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 3,36
2019PP064888	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 258,09
2019PP064943	ISS	R\$ 10,53
-	TOTAL:	R\$ 3.145,56
841.090-9	ZORTÉA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2019GR003994	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 1.769,92
2019GR004401	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 35,39
-	TOTAL:	R\$ 1.805,31
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -

Ato da Polícia Militar nº 1243/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 58381/2019
Assunto: Licença Especial - Cabo PM Reformado Mat
927.477-4 Douglas Pereira dos Santos

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Cabo PM Reformado Mat 927.477-4 Douglas Pereira dos Santos, sob protocolo nº PMSC 58381/2019, em que requer a conversão em dinheiro de 6 (seis) meses, sendo 3 (três) meses referentes ao 1º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio de licença especial, em razão de sua reforma, dou o seguinte despacho:

1. INDEFERIR o pedido do requerente diante da determinação contida no Decreto nº 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, tudo em conformidade com o Parecer nº 104/CVC/DP/2019;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis – SC, 10 de outubro de 2019.

Luciano Walfredo Pinho
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 1244/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 60061/2019
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 923.820-4
Antenor Frison

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 3º Sargento PM RR Mat. 923.820-4 Antenor Frison, sob protocolo nº PMSC 60061/2019, em que requer a conversão em dinheiro de 8 (oito) meses, sendo 2 (dois) meses referentes ao 2º quinquênio, 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio e 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 107/CVC/DP/2019;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 10 de outubro de 2019.

Luciano Walfredo Pinho
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 1245/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 42312/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do 2º Tenente PM
Ref. Mat. 907886-0-01 NELSON VICENTIN

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 827/JMC/2019, **NELSON VICENTIN**, 2º Tenente PM Ref. Mat. **907886-0-01**, CPF nº **179.825.109-49**, a contar de **07 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 06 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1246/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 6619/2019
Assunto: REFORMA por incapacidade física do Cabo PM RR
Mat. 906461-3-01 JOEL CARDOSO.

REFORMAR, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, no inciso II do artigo 109, c/c o inciso V do artigo 111 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 835/JMC/2019, **JOEL CARDOSO**, Cabo PM RR Mat. **906461-3-01**, CPF nº **436.144.189-87**, a contar de **09 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 06 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1247/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 6619/2019
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do Cabo PM Ref.
Mat. 906461-3-01 JOEL CARDOSO

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 835/JMC/2019, **JOEL CARDOSO**, Cabo PM Ref. Mat. **906461-3-01**, CPF nº **436.144.189-87**, a contar de **09 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 06 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1248/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 60861/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
RONALDO DE OLIVEIRA, Coronel da Polícia Militar,
Mat. 919700-1-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RONALDO DE OLIVEIRA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **919700-1-01**, CPF nº **807.838.809-87**, a contar de **07 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 06 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1249/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 52781/2019
Assunto: DESIGNAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 393088-2 Alan
Pereira Wiggers para frequentar o Curso de Instrutor
de Arma de Fogo (CIAF) - PMPR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC nº 52781/2019,

RESOLVE:

- DESIGNAR**, para frequentar o Curso de Instrutor de Arma de Fogo (CIAF) - Categoria Oficiais - Turma 2019, na Polícia Militar do Paraná, com ônus limitado para o Estado, o **1º Tenente PM Mat. 393088-2 Alan Pereira Wiggers**, no período de 18 de novembro a 13 de dezembro de 2019.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de novembro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1250/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: DETRAN 155469/2019
Assunto: Disposição - 3º Sgt PM Mat. 924494-8 Edson Rosa
Gomes da Silva e Cb PM Mat. 927368-9 Getúlio
Stadnick Neto para o Gabinete do Governador do
Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88; bem como no Art. 107 da CE/89; no item 2, alínea "a", I, Art. 5º da LC nº 741/19; no Art. 90 e Art. 94, I, da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.158/08, na Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/16 e no Art. 29 do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR a disposição do Cabo PM Mat. 927368-9 Getúlio Stadnick Neto** à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, a contar de 11 de novembro de 2019.
2. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar no Departamento Estadual de Trânsito, o **Cabo PM Mat. 927368-9 Getúlio Stadnick Neto**, a contar de 11 de novembro de 2019.
3. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar no Departamento Estadual de Trânsito, o **3º Sargento PM Mat. 924494-8 Edson Rosa Gomes da Silva**, a contar de 11 de novembro de 2019.
4. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de novembro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1251/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 68693/2019
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
GERALDO NAZARIO, 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 923750-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GERALDO NAZARIO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923750-0-01**, CPF **612.020.619-15**, a contar de **06 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 07 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1252/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: SSP 6714/2019
Assunto: Disposição - Cb PM Mat. 927435-9 Adriano Soares
para a Secretaria de Estado da Segurança Pública de
Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88; bem como no Art. 107 da CE/89; no Art. 90 e Art. 94, III, da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.158/08, na Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/16 e no Art. 29 do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar na Assessoria de Segurança Cidadã, o **Cabo PM Matrícula 927435-9 Adriano Soares**, sem ônus ao Estado, a contar de 11 de novembro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de novembro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1253/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 36.424/19
Assunto: Requerimento - Saldo de Férias - 2º Sargento PM RR
Mat. 912.125-0 Alfredo Reis Fernandes

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 36.424/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal, por intermédio de requerimento do 2º Sargento PM RR Mat. 912.125-0 Alfredo Reis Fernandes, visando apurar a necessidade do pagamento de valores decorrentes de saldo de Férias não gozados quando do desligamento do CTISP, ocorrido em 10 de maio de 2018, RESOLVO:

1. DETERMINAR o pagamento dos valores auditados correspondentes ao saldo de férias não gozado, juntamente com a respectiva gratificação de férias, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 07 de novembro de 2019.

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1254/2019

BEPM: 2019/45
Data publicação: 08/11/2019
Protocolo SGPe: PMSC 55245/2019
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Sd PM Mat. 928818-0 Felipe
Dalmago Andreata de Souza por interrupção do IV
Curso de Operações de Choque (COC) - PMMS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o processo SGP-e PMSC 55245/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR**, por interrupção do IV Curso de Operações de Choque (COC), na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o **Soldado PM Mat. 928818-0 Felipe Dalmago Andreata de Souza**, na 1ª Companhia do 20º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Concórdia, a contar de 28 de outubro de 2019.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de novembro de 2019.

[documento assinado eletronicamente]
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2019/45 , de 08/11/2019, contendo 103 páginas.

Assinado Eletronicamente
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar